



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FLORESTAS

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**ABRANGÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ALUNA: VANESSA NUNES CLARE

ORIENTADOR: RODRIGO MEDEIROS

CO-ORIENTADORA: INÊS INFANTE GONÇALVES

Seropédica, RJ

Junho, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FLORESTAS

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

**ABRANGÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE DAS UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

VANESSA NUNES CLARE

Monografia apresentada ao curso de Engenharia Florestal, como requisito parcial para obtenção do Título de Engenharia Florestal, Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Sob orientação do Professor
Rodrigo Medeiros

Seropédica, RJ

Junho, 2009.

DATA DE APROVAÇÃO: 30/06/2009

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rodrigo Medeiros

UFRRJ - Seropédica - RJ

Orientador

Prof. Dr. Alba Valéria Santos Simon

Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro

Membro Titular

Prof. MSc. Gustavo Simas Pereira

Colégio Teresiano

Membro Titular

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela benção e por iluminar meus caminhos.

À Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por proporcionar minha formação profissional.

À meus pais, Cilene Nunes Clare e Carlos Eduardo Pessanha Clare e familiares pela educação, dedicação e incentivo às minhas escolhas.

À meu eterno amado, Mateus Figueira Gandra por toda compreensão, amor e carinho.

Ao meu orientador, Rodrigo Medeiros, por me orientar durante grande parte de minha graduação, pela força, paciência e aprendizado adquirido.

À amiga e co-orientadora, Inês Infante, pela confiança e grande ajuda necessária à conclusão desse trabalho.

Às amigas Fernanda Stein e Luciana Vergueiro, pelos momentos compartilhados, amizade e convivência.

Aos Laboratórios LAGEAM e LEFBV e seus integrantes, pela troca de aprendizado e conversas prazerosas.

Aos amigos e colegas da UFRRJ principalmente aos queridos amigos do meu período 2004 - I, pela agradável convivência durante esses anos, por estarem sempre presentes e dispostos a ajudar.

Aos professores da UFRRJ, pelos ensinamentos cedidos.

E pelos demais que de alguma forma contribuíram para a minha formação e realização desse trabalho.

Obrigado a todos.

RESUMO

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) foi instituído no Brasil em 2000 (Lei nº 9.985/00) e estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação (UCs) federais, estaduais e municipais. Atualmente, as áreas protegidas constituem em todo o mundo o principal instrumento para a conservação *in situ* da biodiversidade. O objetivo principal deste trabalho foi determinar o número de UCs estabelecidas pelos municípios do estado do Rio de Janeiro analisando sua abrangência regional e representatividade em relação às categorias estabelecidas pelo SNUC. Para tal, foi realizado um levantamento a fim de identificar as UCs municipais existentes no estado através de consultas aos portais da internet dos municípios e consultas diretas (e-mail, contato telefônico ou visita *in loco* às instituições responsáveis pela gestão das mesmas, sobretudo Secretarias Municipais de Meio Ambiente). As informações buscadas foram: existência ou não de UC sob gestão do município, nome, extensão, instrumento de criação e data. Após foi elaborado um banco de dados com o objetivo de analisar as UCs municipais em relação ao número, extensão e frequências absoluta e relativa de UC, por categoria (Parques, APAs, Reservas, entre outros), tipos de uso (Proteção Integral e Uso Sustentável), e localização (regiões administrativas). Dos 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro, foram obtidos dados de 87 deles, os 5 municípios restantes não enviaram qualquer informação solicitada mesmo após vários contatos. Foram identificadas 129 UCs municipais distribuídas entre 40 municípios. Entretanto, 47 municípios informaram não possuir UC sob sua tutela. Do total de 129 UCs municipais, 68 são de Uso Sustentável, sendo o maior número representado pela categoria Área de Proteção Ambiental; 50 pertencem ao grupo de Proteção Integral, sendo o maior número das unidades pertencentes à categoria Parque Natural Municipal e 11 constituem as categorias de UCs não previstas pelo SNUC, sendo em sua maioria as Áreas de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU). Com base nas regiões administrativas do estado, a região Metropolitana apresenta os maiores valores em número e em extensão de UCs municipais, sendo a grande maioria situada no município do Rio de Janeiro. Em contrapartida, as regiões Noroeste Fluminense e Costa Verde são as que apresentam os menores valores de UCs municipais em seu território. Com base nos resultados obtidos é possível verificar uma distribuição heterogênea de UCs municipais no estado do Rio de Janeiro e também que a extensão das mesmas ainda é pequena se comparada com as áreas das UCs federais e estaduais, possivelmente pelo recente estabelecimento da grande maioria delas, tendo sua gestão ainda realizada de forma precária. Nesse contexto, as UCs municipais são extremamente importantes para ampliar a abrangência do SNUC pois cobrem pequenas e médias áreas que podem aumentar a conectividade entre os grandes remanescentes florestais. Além disso, são importantes pólos de educação ambiental e possuem um papel social relevante por constituírem área de lazer e educação de fácil acesso à população local.

Palavras-chave: SNUC, unidades de conservação municipais, Rio de Janeiro.

ABSTRACT

Protected areas are considered the main instrument for the biodiversity conservation. In 2000, the Brazilian National Conservation Unit System (SNUC) was established laying down criteria and standards for the creation, deployment and management of Federal, State and Municipal conservation units (UCs). This work determined the number of UCs established by municipalities of Rio de Janeiro State analyzing its regional scope and representativeness to the categories established by the SNUC. To identify the existing Municipal UCs was carried out a survey through municipalities internet portals research and queries (email, phone contact or visits to management institutions, especially Municipal Environment ones). The information search were: existence of UCs under Municipal management and its name, extension, instrument of creation and date. A database was obtained to analyze the number, extent and absolute and relative frequency of Municipal UCs considering their category (Parks, Environment Protection Areas (APAs), Reserves, among others), land use (Full Protection and Sustainable Use), and location (administrative regions). Information was retrieved from 87 of the 92 municipalities of Rio de Janeiro State, the five remaining municipalities did not submit any information requested even after multiple contacts. Thus, 129 Municipal UCs have been identified and distributed among 40 municipalities. However, 47 municipalities informed that there was no UC under their custody. Of 129 Municipal UCs, 68 are included in Sustainable Use group, as the largest number represented by the APA category; 50 belong to the Full Protection group, as the largest number of units belonging to represented by Municipal Natural Parks. Eleven UCs were included in categories not provided by SNUC, specially the Urban Recovery and Environment Protection Areas (APARU). The analyses of Administrative Regions showed that the metropolitan region has the highest number and extension of Municipal UCs, and the vast majority are situated in the municipality of Rio de Janeiro. However, the North-West and South Coast regions offer the lowest values of UCS mayoral in its territories. These results showed an irregular distribution of Municipal UCs in Rio de Janeiro State and also its small extension if compared to Federal and State UCs. Possibly, by the recent establishment of the vast majority of them, having a precarious management routine. In this context, the Municipal UCs are extremely important to extend the scope of SNUC because they cover small and medium sized areas that can increase connectivity between the large forest fragments. Moreover, they are important instruments of environmental education and are relevant socially to provide an area of recreation and education easily accessed by local population.

Keywords: snuc, municipal conservation units, Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	ix
LISTA DE QUADROS.....	x
LISTA DE TABELAS.....	xi
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1 O Estabelecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza no Brasil (SNUC).....	2
1.2 As Unidades de Conservação no Estado do Rio de Janeiro e sua Contribuição para a Conservação da Biodiversidade.....	3
2. OBJETIVOS.....	7
2.1 Objetivo Geral.....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
3. MATERIAL E MÉTODOS.....	8
3.1 Área de Estudo.....	8
3.2 Coleta e Análise dos Dados.....	9
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	9
4.1 Número, Abrangência e Representatividade das Unidades de Conservação Municipais no Estado do Rio de Janeiro.....	9
4.2 Abrangência Regional e Representatividade das Unidades de Conservação Municipais no Estado do Rio de Janeiro.....	12
4.2.1 Região metropolitana.....	12
4.2.2 Região noroeste fluminense.....	17
4.2.3 Região da costa verde.....	20
4.2.4 Região norte fluminense.....	22
4.2.5 Região serrana.....	26
4.2.6 Região das baixadas litorâneas.....	30

4.2.7 Região do médio paraíba.....	34
4.2.8 Região centro-sul fluminense.....	38
4.2.9 Síntese dos resultados nas regiões administrativas do estado do Rio de Janeiro.....	42
5. CONCLUSÕES.....	43
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44
ANEXO 1. Nome, instrumento de criação e área das unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro, por região administrativa.....	48

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localização das unidades de conservação federais e estaduais do estado do Rio de Janeiro.....	6
Figura 2. Localização dos municípios do estado do Rio de Janeiro de acordo com a divisão político - administrativa.....	8
Figura 3. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro.....	13
Figura 4. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro.....	22
Figura 5. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região Serrana do estado do Rio de Janeiro...	26
Figura 6. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região das Baixadas Litorâneas do estado do Rio de Janeiro.....	30
Figura 7. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região do Médio Paraíba do estado do Rio de Janeiro.....	34
Figura 8. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da Região Centro-Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro.....	38
Figura 9. Número e extensão percentual das unidades de conservação municipais nas regiões administrativas do estado do Rio de Janeiro.....	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Metropolitana.....	15
Quadro 2. Total em número de unidade de conservação municipal da região Metropolitana, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	16
Quadro 3. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Noroeste Fluminense.....	18
Quadro 4. Total em número de unidade de conservação municipal da região Noroeste Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	19
Quadro 5. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região da Costa Verde.....	21
Quadro 6. Total em número de unidade de conservação municipal da região da Costa Verde, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	21
Quadro 7. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Norte Fluminense.....	24
Quadro 8. Total em número de unidade de conservação municipal da região Norte Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	25
Quadro 9. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Serrana.....	28
Quadro 10. Total em número de unidade de conservação municipal da região Serrana, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	29
Quadro 11. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região das Baixadas Litorâneas.....	32
Quadro 12. Total em número de unidade de conservação municipal da região das Baixadas Litorâneas, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	33
Quadro 13. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região do Médio Paraíba.....	36
Quadro 14. Total em número de unidade de conservação municipal da região do Médio Paraíba, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	37
Quadro 15. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Centro-Sul Fluminense.....	40
Quadro 16. Total em número de unidade de conservação municipal da região Centro-Sul Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.....	41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número total de unidades de conservação federais no estado do Rio de Janeiro, por categoria de manejo, não incluindo as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).....	4
Tabela 2. Número total de unidades de conservação estaduais no estado do Rio de Janeiro, por categoria de manejo, não incluindo as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).....	5
Tabela 3. Número de unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro por região administrativa.....	10
Tabela 4. Número de unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro, de Proteção Integral, Uso Sustentável e de categorias não previstas pelo SNUC.....	10

1. INTRODUÇÃO

A conservação da biodiversidade representa um dos grandes desafios da humanidade em função da intensa destruição e transformação de ambientes naturais promovidas pela ação humana. A biodiversidade de uma área reflete a combinação não só de alterações de fatores biofísicos como também de mudanças nas atividades humanas, sendo o resultado de padrões de uso da terra e dos recursos associados (NELSON & SERAFIN, 1992).

O estabelecimento de estratégias e ações coordenadas e harmônicas, estruturadas em um sistema de áreas protegidas, atualmente constituem em todo o mundo como o principal instrumento para a conservação *in situ* da biodiversidade (BENSUSAN, 2006). A conservação *in situ* permite não só a proteção da biodiversidade como também dos recursos naturais como um todo, possibilitando um meio ambiente equilibrado e saudável, ao proporcionar ampla gama de serviços ambientais em benefício da sociedade (MMA, 2002).

No contexto histórico, a idéia de se reservar espaços especialmente destinados à proteção da natureza apenas se concretizou na segunda metade do século XIX, como marco o ano de 1872, com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos. Oficialmente foi a primeira área protegida a ser criada no mundo contemporâneo, com grande valorização da beleza cênica do local e com o objetivo de proporcionar benefício e lazer à população, protegendo as áreas de interferência que degradassem o ambiente (MORSELLO, 2001; WALLAUER, 1997).

Diversos países não tardaram em adotar a prática de criação de Parques visando a proteção de suas paisagens naturais, tendo como base o modelo norte-americano de Yellowstone. Até o final do século XIX, o Canadá criou seu primeiro Parque Nacional, em 1885, seguido da Nova Zelândia, em 1894 e, África do Sul e Austrália em 1898. No início do século XX foram criados Parques Nacionais na Argentina, em 1903 e no Chile, em 1926 (BENSUSAN, 2006). Em 1988, o número de áreas naturais protegidas totalizavam mais de 4 milhões de km² em todo o mundo, segundo o Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum), publicado neste mesmo ano (WCED, 1988).

O aumento da criação de áreas protegidas em outros países - com um ciclo de criação nos anos 20 e 30 e com grande impulso a partir dos anos 50, refletiram o início da consciência mundial para a necessidade da existência de espaços naturais institucionalmente protegidos. Embora tenha prevalecido, em geral, o critério de beleza cênica, a criação de áreas naturais protegidas tornou-se uma das primeiras e mais importantes políticas ambientais implementadas pela maioria dos países do mundo contemporâneo (MEDEIROS, 2003).

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) estabeleceu em seu artigo 2º que uma área protegida é “uma área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação” (CDB, 1992).

Estima-se que existam mais de 105 mil áreas protegidas distribuídas em todo o mundo, segundo a Comissão Mundial para Áreas Protegidas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/PNUMA em estudos realizados até o ano de 2007 (WPCA/UNEP, 2007).

No Brasil, os primeiros debates e mobilizações para criação destas áreas remontam ao final do período colonial e estiveram presentes durante todo o império (MEDEIROS, 2003; PÁDUA, 2002). Uma das iniciativas mais concretas de se estabelecer áreas protegidas no Brasil ocorreu em 1876, pelo engenheiro, abolicionista e empreiteiro do setor madeireiro, André Rebouças (DIEGUES, 1998) que publicou um artigo intitulado “Parque Nacional”, onde além de analisar os resultados do estabelecimento do Parque Nacional de Yellowstone,

sugeria a criação de dois Parques Nacionais no Brasil: um na Ilha do Bananal entre os rios Tocantins e Araguaia (TO) e outro no Paraná, que se estenderia da Cachoeira das Sete Quedas até Foz do Iguaçu (URBAN, 1998). No entanto, apenas em 1937, quase setenta anos após o projeto inicial de André Rebouças, época em que a questão ambiental já fazia parte da agenda política de muitos países (LANGE, 2005), foi criado o primeiro Parque Nacional do Brasil, o Parque Nacional do Itatiaia, compreendendo as áreas dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. Posteriormente foram estabelecidos dois outros Parques, em 1939, o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná, e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, ambos criados por possuírem grandes áreas com belezas cênicas, como as quedas d'água e formações rochosas, respectivamente (DRUMMOND, 1998; MORSELLO, 2001). A partir do final da década de 1950, após quase vinte anos sem a criação de Parques, esse quadro se modificou com criação de Parques em outras regiões (QUINTÃO, 1983).

De acordo com o Código Florestal de 1934, os Parques se incluíam na categoria de Florestas Remanescentes (BRASIL, 1934) e segundo Dias (1994), foram definidos como florestas com importância de espécimes preciosos, cuja conservação era considerada necessária por apresentarem interesse biológico ou estético.

Em termos de biodiversidade, o Brasil apresenta-se com o título de detentor da maior diversidade biológica do planeta, abrigando de 10% a 20% das cerca de 1,4 milhão de espécies vivas já descritas pela ciência (CAPOBIANCO, 2005), e cerca de 30% das florestas tropicais no mundo (MMA, 1998; GEOBRASIL, 2002). Essa riqueza encontra-se distribuída entre os biomas brasileiros como: Amazônia, Mata Atlântica, Zona Costeira e Marinha, Campos Sulinos, Caatinga, Cerrado e Pantanal. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, os principais processos responsáveis pela redução da biodiversidade são: perda e fragmentação dos habitats; introdução de espécies e doenças exóticas; exploração excessiva de espécies de plantas e animais; uso de híbridos e monoculturas na agroindústria e nos programas de reflorestamento; contaminação do solo, água, e atmosfera por poluentes e as mudanças climáticas (MMA, 2000).

Atualmente, das cinco tipologias de Áreas Protegidas existentes no Brasil (Unidades de Conservação; Áreas de Preservação Permanente; Reserva Legal; Terra Indígena; Áreas de Reconhecimento Internacional), a Unidade de Conservação é a que apresenta maior reconhecimento e visibilidade. Este fato pode estar relacionado principalmente a dois fatores: em primeiro lugar, porque ela concentra em um único instrumento e terminologia todas as principais tipologias anteriores de Áreas Protegidas que foram criadas no País desde os anos 30; em segundo lugar, porque, por meio de uma reorganização, foi possível ordenar de maneira mais clara, o processo de criação, gestão e manejo destas áreas (MEDEIROS, 2006).

1.1 – O Estabelecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza no Brasil (SNUC)

A criação de unidades de conservação constituem uma importante estratégia de controle do território, proteção dos biomas, ecossistemas e espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção e valorização dos recursos naturais existentes, pois estabelecem condições restritas para sua ocupação e uso dos recursos naturais (MEDEIROS & GARAY, 2006). Nesse contexto, as unidades de conservação constituem atualmente como o principal instrumento adotado de conservação dos ambientes naturais e sua biodiversidade.

Em 18 de julho de 2000, foi instituído no Brasil o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) através da Lei Federal nº 9.985. A elaboração desse sistema somente foi possível após diferentes tentativas de conciliação entre visões muito

distintas. Em 1992 foi encaminhado ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 2.892 como uma nova proposta do Sistema Nacional de Unidades de Conservação que, finalmente após quase uma década de tramitação no Congresso Nacional, conduziu à aprovação da Lei, sendo possível a concepção de um sistema integrado e efetivo de áreas protegidas no país (MEDEIROS, 2003). A Lei do SNUC foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, em 22 de agosto de 2002.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no âmbito das esferas federal, estadual e municipal. No inciso I do art. 2º as unidades de conservação são definidas como “espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. Segundo Dourojeanni & Pádua (2001), o objetivo principal de uma unidade de conservação é o da proteção da biodiversidade para permitir seu aproveitamento atual e futuro.

O Capítulo III do SNUC dispõe sobre as categorias de unidades de conservação, que se dividem-se em dois grupos com características específicas de manejo, as unidades de Proteção Integral e as unidades de Uso Sustentável. O primeiro grupo tem como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais e inclui as categorias Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. O segundo grupo, composto pelas categorias Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

É importante ressaltar que as categorias de áreas naturais protegidas atualmente existentes no Brasil, resultam, em sua maioria, de tipologias previstas em instrumentos anteriores de proteção, criados a partir dos anos 30 (MEDEIROS & GARAY, 2006).

O SNUC foi um instrumento que não apenas incorporou de uma só vez grande parte das áreas protegidas já existentes, como abriu espaço para que novas categorias fossem criadas ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no país. Esse sistema representou um momento histórico para a proteção da biodiversidade no Brasil pois consolidou uma série de normas e discussões acerca das unidades de conservação, suas diversas categorias e sua forma de implantação e manejo (MEDEIROS & GARAY, 2006).

1.2 – As Unidades de Conservação no Estado do Rio de Janeiro e sua Contribuição para a Conservação da Biodiversidade

O estado do Rio de Janeiro encontra-se inteiramente inserido no bioma Mata Atlântica (PROBIO, 2007). Destaca-se como importante região de Floresta Atlântica a ser preservada, pois abriga enorme biodiversidade para diversos grupos da flora e fauna, podendo ser considerado um dos maiores centros de endemismo do país (OLIVEIRA-FILHO & FONTES, 2000). A Floresta Atlântica é um dos maiores repositórios de biodiversidade, sendo considerada um dos mais importantes e mais ameaçados biomas do mundo (MMA, 2002). Como consta no artigo 1º do Decreto nº 6.660 de 21 de novembro de 2008, as formações florestais e ecossistemas associados inseridos nesse bioma são: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; Floresta Estacional Decidual; campos de altitude;

áreas das formações pioneiras, conhecidas como manguezais, restingas, campos salinos e áreas aluviais; refúgios vegetacionais; áreas de tensão ecológica; brejos interioranos e encaves florestais, representados por disjunções de Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual e Floresta Estacional Decidual; áreas de estepe, savana e savana-estépica; e vegetação nativa das ilhas costeiras e oceânicas (BRASIL, 2008).

Estima-se que a área florestada do estado do Rio de Janeiro cobria, no tempo da chegada dos portugueses ao Brasil, cerca de 97% do território fluminense. Sua cobertura original vem sendo reduzida desde os cinco séculos que sucederam o descobrimento do Brasil, resultado da ocupação desordenada de seu território e de intensa atividade de ciclos econômicos, baseados essencialmente na exploração dos recursos naturais (ROCHA *et al.*, 2002).

Estudos recentes demonstram que a área de remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica presente no estado do Rio de Janeiro é menor do que estimativas anteriores, ambas reportadas pela Fundação SOS Mata Atlântica/INPE: em vez de 20,33% (2002) ela ocupa atualmente 19,60% (2008) da sua área original.

Diferentes unidades de conservação (UCs) presentes no estado do Rio de Janeiro encontram-se sob gestão dos governos federal, estadual e municipal, incluindo também as UCs privadas como a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Atualmente, segundo informações obtidas pelo Laboratório de Gestão Ambiental (LAGEAM) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (dados não publicados), as UCs federais existentes no estado do Rio de Janeiro abrangem uma área de 949.259ha, distribuídas entre 18 unidades e são em sua maioria Áreas de Proteção Ambiental e Parques Nacionais (Tabela 1). É importante destacar que a Reserva Ecológica de Alcobaça identificada no levantamento das UCs federais realizado pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA (2008), conforme demonstra a Figura 1, não foi encontrado no levantamento das UCs federais realizado pelo LAGEAM.

Tabela 1. Número total de unidades de conservação federais no estado do Rio de Janeiro, por categoria de manejo, não incluindo as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Categoria de Manejo	Número	Área em ha
Parque Nacional	5	168.084
Reserva Biológica	3	34.126
Estação Ecológica	2	10.385
Área de Relevante Interesse Ecológico	1	131
Área de Proteção Ambiental	5	679.271
Reserva Extrativista	1	56.769
Floresta Nacional	1	493
TOTAL	18	949.259

Fonte: Laboratório de Gestão Ambiental - UFRRJ (dados não publicados).

Já para as estaduais, o número de UCs é maior quando comparado aos dados do Instituto Estadual do Ambiente, totalizando 31 unidades em vez de 24 conforme demonstra a Figura 1, que abrangem uma área de 406.465ha (Tabela 2). Isso ocorre por estarem incluídos neste levantamento os Parques Estaduais do Grajaú e da Chacrinha, a Reserva Biológica da Ilha Grande, as Reservas Ecológicas de Massambaba e de Jacarepiá e as Áreas de Proteção Ambiental do Gericinó Mendanha e de Sepetiba II.

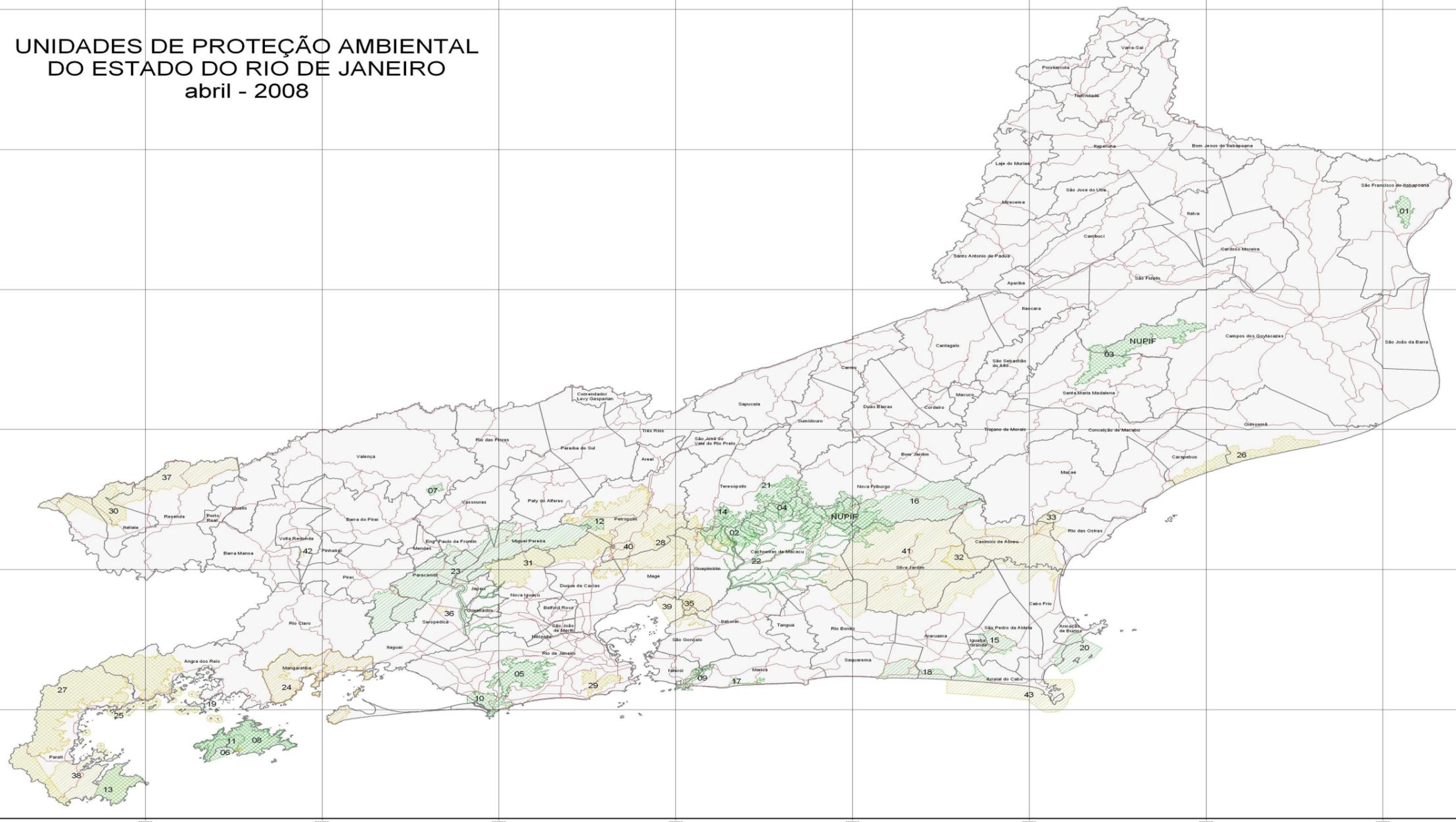
Assim como se verifica nas UCs federais (Tabela 1), as UCs estaduais também possuem o maior número delas distribuído entre as categorias Área de Proteção Ambiental e Parque (Tabela 2).

Tabela 2. Número total de unidades de conservação estaduais no estado do Rio de Janeiro, por categoria de manejo, não incluindo as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN).

Categoria de Manejo	Número	Área em ha
Parque Estadual	9	98.664
Reserva Biológica	4	29.331
Estação Ecológica	2	8.189
Área de Proteção Ambiental	13	259.334
Reserva Ecológica	3	10.947
TOTAL	31	406.465

Fonte: Laboratório de Gestão Ambiental - UFRRJ (dados não publicados).

UNIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO abril - 2008



UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL ESTADUAIS

- 01 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL DE QUAXINDIBA
- 02 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA ESTADUAL DO PARAÍSO
- 03 - PARQUE ESTADUAL DO DESENHANO
- 04 - PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS
- 05 - PARQUE ESTADUAL DA PEDRA BRANCA
- 06 - PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO
- 07 - PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA CONCORDIA
- 08 - PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE
- 09 - PARQUE ESTADUAL DA SERRA DA TIRIRICA
- 10 - RESERVA BIOLÓGICA E ARQUEOLÓGICA DE GUARATIBA
- 11 - RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL
- 12 - RESERVA ECOLÓGICA DE ARARAS
- 13 - RESERVA ECOLÓGICA DA JUATINGA

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL ESTADUAIS

- 14 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FLORESTA DO JACARANDÁ
- 15 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE SAPIATIBA
- 16 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MACAÉ DE CIMA
- 17 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MARCÁ
- 18 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MASSAMBABA
- 19 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMBOIS
- 20 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PAU BRASIL
- 21 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS PRADES
- 22 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MACACU
- 23 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO GUANDU
- 24 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MANGARATIBA

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL FEDERAIS

- 25 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA TAMBOIS
- 26 - PARQUE NACIONAL DA RESTINGA DE JURUBATIBA
- 27 - PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA
- 28 - PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS
- 29 - PARQUE NACIONAL DA TAUCA
- 30 - PARQUE NACIONAL DE ITATIARA
- 31 - RESERVA BIOLÓGICA DO TRINGUÁ
- 32 - RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS
- 33 - RESERVA BIOLÓGICA UHIAÓ
- 34 - RESERVA ECOLÓGICA DE ALCOBACA
- 35 - ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA GUANABARA

UNIDADES DE USO SUSTENTÁVEL FEDERAIS

- 36 - FLORESTA NACIONAL MÁRIO XAVIER
- 37 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA MAHITQUEIRA
- 38 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAIURUÇU
- 39 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUAPIRIMIM
- 40 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PETROPOLIS
- 41 - ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO RIO SÃO JOÃO MICO LEÃO DOURADO
- 42 - ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA FLORESTA DA CUCUTA
- 43 - RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO ARRAIAL DO CABO



ESCALA 1:450.000
SISTEMA - UTM
DATUM - COA
Kilômetros



Figura 1. Localização das unidades de conservação federais e estaduais do estado do Rio de Janeiro. Fonte: Instituto Estadual do Ambiente - INEA, 2008.

As grandes áreas de remanescentes florestais encontram-se protegidas no âmbito das esferas federal e estadual. Os remanescentes situados nos municípios representam um grande desafio para a conservação da biodiversidade por estarem inseridos, em sua maioria, em áreas de grande concentração humana. No entanto, as UCs municipais encontram-se ainda muito negligenciadas do ponto de vista de pesquisas e monitoramento, provavelmente pela recente criação ou inexistência de alguns órgãos ambientais competentes, como Secretarias Municipais de Meio Ambiente, que carecem de dados e informações ainda não disponíveis.

Segundo Menezes (2004), as UCs urbanas ainda são relegadas a um tratamento claramente secundário no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, quando comparadas às UCs com mata primária e tamanho significativo para abrigar espécies animais de topo da cadeia alimentar. Viana (2007), concluiu que as UCs municipais do Rio de Janeiro, são, em sua maior parte, áreas estabelecidas em períodos mais recentes, pós década de 90, apresentando a gestão ainda de maneira precária.

Nesse contexto, as UCs municipais são extremamente importantes para ampliar a abrangência do SNUC pois cobrem pequenas e médias áreas que podem aumentar a conectividade entre os grandes remanescentes florestais. Além disso, são importantes pólos de educação ambiental e possuem um papel social relevante por constituírem área de lazer e educação de fácil acesso à população local.

A Lei do SNUC em seu artigo 2º (inciso XIX) define os corredores ecológicos como “porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais”.

Ressalta-se também a necessidade de promover a implementação adequada, provendo-as com o mínimo necessário para que possam cumprir eficientemente as funções e os objetivos de criação (UCHOA NETO & SILVA, 2002).

2. OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho foi determinar o número de unidades de conservação estabelecidas pelos municípios do estado do Rio de Janeiro analisando sua abrangência regional e representatividade em relação às categorias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

2.2 – Objetivos Específicos

- quantificar as unidades de conservação municipais criadas nos municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro por número, extensão e categoria de manejo;
- analisar a distribuição das unidades de conservação por município e região administrativa do estado.

3. MATERIAL E MÉTODOS

3.1 – Área de Estudo

O estado do Rio de Janeiro é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está localizado na Região Sudeste e resulta da fusão de dois estados - Guanabara e Rio de Janeiro, concretizada a 15 de março de 1975 (CIDE, 2008). Sua capital é a cidade do Rio de Janeiro.

Possui uma área territorial de 43.766,6km², o que corresponde a 0,51% da área do Brasil e 4,73% da região Sudeste, segundo dados do Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE (2008). Contabiliza cerca de 15,4 milhões de habitantes residentes, o que corresponde a 8,4% da população do país (96% de sua população reside em áreas urbanas), concentrando mais da metade da população nos municípios do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Duque de Caxias. Faz limite com outros estados como Minas Gerais, ao Norte e Noroeste, São Paulo ao Sudeste, Espírito Santo ao Nordeste e a Leste com o Oceano Atlântico, que banha o estado ao Sul (CIDE, 2008). Em seu território, são destacados pela Fundação CIDE: dois grandes domínios de relevo, as baixadas e as terras altas. Fazem parte das terras altas o Planalto de Itatiaia e inúmeras serras, como a Serra dos Órgãos e a da Bocaina, cujo ponto culminante é o Pico das Agulhas Negras com 2.796,1m. As maiores evidências de regeneração natural, assim como dos mais expressivos remanescentes da Mata Atlântica, encontram-se situadas nas terras altas. As baixadas são conhecidas de acordo com sua denominação local como: Baixada dos Goytacases (ou Campista), Baixada dos Rios Macaé e São João, Baixada da Guanabara e Baixada de Sepetiba. Dentre as bacias hidrográficas, destaca-se a do Paraíba do Sul, tendo seu principal rio como o mais extenso do estado, com 464km de comprimento.

O estado do Rio de Janeiro compreende no total 92 municípios, agrupados em oito regiões administrativas: Costa Verde, Médio Paraíba, Centro Sul Fluminense, Metropolitana, Serrana, Baixada Litorânea, Norte Fluminense e Noroeste Fluminense (Figura 2).



Figura 2. Localização dos municípios do estado do Rio de Janeiro de acordo com a divisão político-administrativa. Fonte: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, 2004.

3.2 – Coleta e Análise dos Dados

O desenvolvimento do trabalho foi realizado em duas etapas. A primeira constituiu no levantamento de dados disponíveis sobre as unidades de conservação municipais nos portais da internet dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Após esse levantamento, foi realizada a segunda etapa com base nos municípios onde não foi possível obter as informações na primeira etapa. Nesta, procurou-se complementar o levantamento da existência de unidades de conservação em todos os municípios do estado do Rio de Janeiro através de consultas diretas como comunicação por e-mail, contato telefônico ou visita *in loco* às instituições responsáveis pela gestão das unidades de conservação na esfera municipal, sobretudo as Secretarias Municipais de Meio Ambiente. O levantamento dos dados finalizou-se em 7 de maio de 2009.

As informações solicitadas tinham como objetivo construir um perfil das unidades de conservação municipais a partir de alguns dados considerados indicadores da efetiva existência das mesmas. As informações buscadas foram: existência ou não de unidade de conservação sob gestão do município, nome, extensão, instrumento de criação e data.

A partir desse levantamento, foi elaborado um banco de dados sobre unidades de conservação na esfera municipal e os mesmos foram analisados em relação ao número, extensão e frequências absoluta e relativa de unidades de conservação, por categoria (Parques, APAs, Reservas, entre outros), tipos de uso (Proteção Integral e Uso Sustentável), e localização (regiões administrativas).

Os resultados foram então interpretados buscando analisar não somente a abrangência das unidades de conservação municipais nas diferentes regiões administrativas do estado do Rio de Janeiro como também sua representatividade em relação às categorias de manejo e tipos de uso.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 – Número, Abrangência e Representatividade das Unidades de Conservação Municipais no Estado do Rio de Janeiro

Dos 92 municípios existentes no estado do Rio de Janeiro, foram obtidos dados de 87 (94,56%). Desse total, 72 municípios (82,76%) responderam integralmente a solicitação das informações e 15 (17,24%) forneceram parcialmente as informações solicitadas, principalmente em relação à extensão de uma ou mais de suas unidades, ou pela razão de existirem áreas que ainda não teriam sido delimitadas ou pela falta de resposta dos responsáveis. Os outros 5 municípios (5,44%) restantes não enviaram qualquer informação solicitada mesmo após vários contatos. Esses municípios foram: Mangaratiba, na região da Costa Verde; São João da Barra, na região Norte Fluminense; Arraial do Cabo, na região das Baixadas Litorâneas e São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes, ambos localizados na região Serrana.

Com base nos dados obtidos, foi possível determinar que 47 municípios (54,02%) declararam não possuir unidade de conservação (UC) municipal, enquanto 40 municípios (45,98%) declararam possuir uma ou mais unidades, perfazendo um total de 129 UCs municipais no estado do Rio de Janeiro (Tabela 3).

Tabela 3. Número de unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro por região administrativa.

Região Administrativa	Total de municípios	Total de municípios com UCs	Total de municípios sem UCs	Total de municípios sem informação	Total de UCs
Metropolitana	17	12	5	0	71
Noroeste Fluminense	13	1	12	0	1
Costa Verde	4	1	2	1	1
Norte Fluminense	9	3	5	1	8
Serrana	14	6	6	2	12
Baixadas Litorâneas	13	6	6	1	19
Médio Paraíba	12	8	4	0	12
Centro-Sul Fluminense	10	3	7	0	5
Total	92	40	47	5	129

As 129 UCs municipais identificadas abrangem uma área de 147.531,39ha, o que corresponde a 3,38% da área territorial do estado do Rio de Janeiro (4.366.291ha). Destas 129 UCs municipais, 50 (38,76%) pertencem ao grupo de Proteção Integral cobrindo uma área de 8.037,68ha e 68 (52,71%) pertencem ao grupo de Uso Sustentável, totalizando 132.579,06ha de extensão (Tabela 4). Essa proporção do número de unidades em categorias de Proteção Integral e de Uso Sustentável não se assemelha ao encontrado pelo Laboratório de Gestão Ambiental – UFRRJ para as UCs de gestão estadual. Para essas, 53,57% são de Proteção Integral, descontadas as Reservas Particulares do Patrimônio Natural e as categorias não estabelecidas pelo SNUC e os 46,43% restantes são de Uso Sustentável (Tabela 2). Já em relação à extensão, verifica-se que ambas as esferas possuem a maior área em UCs de Uso Sustentável. O mesmo ocorre para as UCs federais, que possuem o maior número de unidades pertencentes ao grupo de Proteção Integral enquanto que em extensão, os maiores valores são determinados pelas unidades de Uso Sustentável (Tabela 1).

As demais 11 unidades foram classificadas como ‘outras’ por não se enquadrarem nas categorias de UCs estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e recobrem uma área de 6.914,65ha, que corresponde a 8,53% do total de UCs municipais existentes no estado (Tabela 4). A lista completa contendo o nome, instrumento de criação e área de cada uma das UCs municipais é apresentada no Anexo 1.

Tabela 4. Número de unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro, de Proteção Integral, Uso Sustentável e de categorias não previstas pelo SNUC (continua).

PROTEÇÃO INTEGRAL	N	%
Estação Ecológica	1	0,78
Reserva Biológica	2	1,55
Parque Natural Municipal	45	34,88
Monumento Natural	2	1,55
Refúgio da Vida Silvestre	0	0,00
Total	50	38,76

Tabela 4. Continuação.

USO SUSTENTÁVEL	N	%
Área de Proteção Ambiental	61	47,29
Área de Relevante Interesse Ecológico	5	3,88
Floresta Municipal	1	0,78
Reserva Extrativista	0	0,00
Reserva de Fauna	0	0,00
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	1	0,78
Total	68	52,71
OUTRAS CATEGORIAS	N	%
Área de Especial Interesse Ambiental	1	0,78
Sítio Paleontológico	1	0,78
Reserva Ecológica	1	0,78
Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana	5	3,88
Área de Relevante Interesse Turístico	2	1,55
Área sem categoria definida	1	0,78
Total	11	8,53
TOTAL	129	100

Não foram incluídas nesse levantamento as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) que apesar de poderem ser reconhecidas pelo Poder Público Municipal, sua gestão fica a cargo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em nível federal e do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em nível estadual.

As categorias Parque Natural Municipal (Proteção Integral) e Área de Proteção Ambiental (Uso Sustentável) constituem a grande maioria das UCs criadas pelos municípios do estado do Rio de Janeiro, com 45 e 61 unidades respectivamente (Tabela 4). O mesmo padrão é encontrado para as UCs de gestão federal e estadual já que as categorias mais numerosas foram as Áreas de Proteção Ambiental e os Parques (Tabelas 1 e 2). A partir desses resultados é possível verificar a existência de semelhanças entre o conjunto de categorias de UCs nas esferas federal, estadual e municipal criadas no estado do Rio de Janeiro. Tal resultado pode estar relacionado ao fato de que as UCs municipais estão inseridas principalmente em áreas urbanas que apresentam forte pressão antrópica sobre os pequenos remanescentes de cobertura vegetal ainda existentes. É de se esperar que esses remanescentes sejam objeto de proteção através de categorias do grupo de Proteção Integral que admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais principalmente para fins de pesquisas científicas e desenvolvimento de atividades ligadas à natureza (recreação, turismo ecológico e etc), como é o caso dos Parques Naturais Municipais. Um outro fator importante é que Parque é a única categoria de Proteção Integral que prevê a questão do uso para turismo e interpretação ambiental, todas as outras categorias são fechadas ao público. Logo, a criação de Parques também têm como objetivos a visitação da população.

Por outro lado, a proteção que inclui o uso sustentável dos recursos naturais em áreas urbanas tende a ser realizada através da criação de Áreas de Proteção Ambiental. Essa categoria constitui um instrumento voltado para a conservação de áreas extensas, em geral, com certo grau de ocupação humana e com objetivos de compatibilizar o crescimento urbano em áreas que possuam atributos ambientais relevantes que venham a garantir o bem-estar e a qualidade de vida das populações humanas (BRASIL, 2000).

Dentre as categorias de UCs municipais não previstas pelo SNUC, as Áreas de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) se apresentam em maior número, com 5 unidades no total (Tabela 4). Esta é uma categoria que foi encontrada no município do Rio de Janeiro. As APARUs estão previstas no Plano Diretor Decenal, Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992. A criação de APARU teve como principais objetivos conter ações que comprometessem os ecossistemas locais em áreas com grande demanda habitacional que levasse à ocupação irregular de áreas sobretudo de risco, como encostas ou com cobertura vegetal. Essa categoria se demonstra indispensável para a região uma vez que prioriza compatibilizar a presença e regularização de áreas urbanas com a conservação dos remanescentes naturais ainda presentes no município do Rio de Janeiro.

4.2 – Abrangência Regional e Representatividade das Unidades de Conservação Municipais no Estado do Rio de Janeiro

4.2.1 - Região metropolitana

A região Metropolitana ocupa uma área de 463.811ha e é formada por um conjunto de 17 municípios, sendo a maior em número de municípios dentre as regiões administrativas do estado. Destes, 5 municípios informaram não possuem UC municipal em seu território, são eles: Belford Roxo, Japeri, Nilópolis, Queimados e Seropédica. Dentre os demais, foram identificadas 71 unidades que correspondem a 55,04% do total em número de UC sob tutela municipal existente no estado e recobrem uma área de 77.498,02ha, a maior no estado protegida a nível municipal, que corresponde a 52,53% da área protegida do estado sob UC municipal.

Do total de UCs municipais presentes na região Metropolitana, foi evidenciado que 26 unidades pertencem ao grupo de Proteção Integral, sendo 25 unidades representadas pela categoria Parque Natural Municipal e 1 representada pela categoria Reserva Biológica, equivalendo a 36,62% do total em número de UC municipal da região; 37 pertencem ao grupo de Uso Sustentável, sendo 35 Áreas de Proteção Ambiental, 1 Área de Relevante Interesse Ecológico e 1 Reserva de Desenvolvimento Sustentável, que correspondem a 52,11% do total em número de UC municipal da região e 8 unidades pertencem à categoria ‘outras’, que correspondem a 11,27% do total em número de UC municipal presente na região Metropolitana (Figura 3).

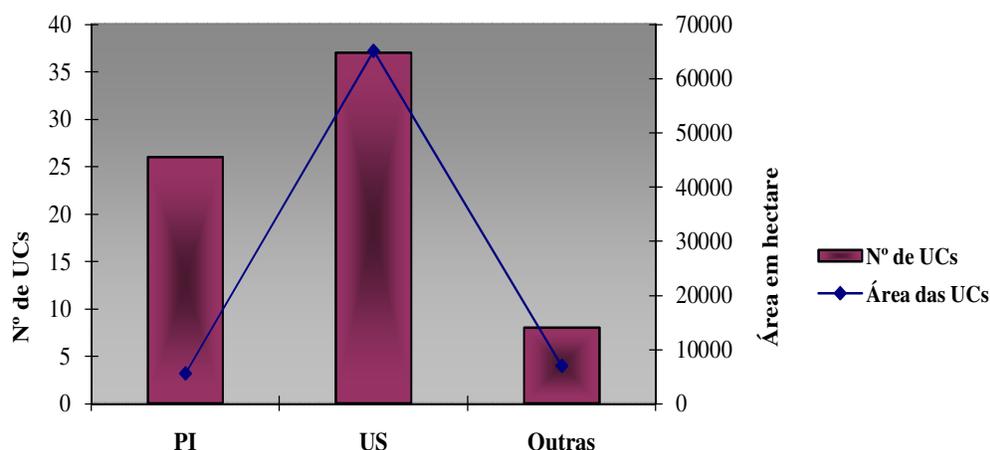


Figura 3. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região Metropolitana do estado do Rio de Janeiro.

Em especial, o município do Rio de Janeiro é responsável pela gestão de 43 das unidades, que recobrem 43,29% da área total protegida a nível municipal na região e 22,74% da área total protegida a nível municipal no estado, sendo este o município que possui o maior número e a maior extensão de UCs municipais dentre os demais presentes no estado. Das 26 unidades de Proteção Integral, 16 delas estão sob a gestão do município do Rio de Janeiro, equivalendo 61,54% do total de unidades de Proteção Integral, sendo todas representadas pela categoria Parque Natural Municipal. Dentre as 37 unidades de Uso Sustentável, 22 estão situadas no município do Rio de Janeiro, representando 59,46% do grupo de Uso Sustentável presente na região, sendo 21 representadas pela categoria Área de Proteção Ambiental.

Dentre as categorias denominadas como ‘outras’, do total de 8 na região Metropolitana, 5 constituem as Áreas de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU), sendo todas situadas no município do Rio de Janeiro.

Os maiores valores em número e extensão de UCs municipais no estado do Rio de Janeiro presente na região Metropolitana pode estar associado à taxa de remanescentes florestais. Apesar da região Metropolitana apresentar a maior concentração demográfica e de mais intensa urbanização no território fluminense (SARAÇA *et al.*, 2007), acarretando na expansão de comunidades de baixa renda e em profundas alterações na paisagem original, essa é a região que mais detém cobertura vegetal remanescente dentre as regiões administrativas do estado, possuindo 138.106ha de seu território recobertos por remanescentes florestais.

É possível verificar que o município do Rio de Janeiro possui uma extensa rede de UCs quando comparado aos outros municípios que formam a região. Apesar do grande número de áreas protegidas, este município ainda não possui um Sistema Municipal de Unidades de Conservação (SMUC) o qual seria capaz de organizar as categorias de UCs criadas pelos municípios, incluindo a clara definição de seus objetivos, respeitadas as determinações estabelecidas pelo SNUC e as características do município. Esse grande avanço na criação dessas áreas pode estar relacionado à participação da sociedade, durante as décadas de 80 e 90, reivindicando a proteção dos remanescentes florestais e, com a promulgação de importantes instrumentos legais de proteção como a Lei Orgânica e a Lei do

Plano Diretor (IBAM/DUMA/PCRJ/SMAC, 1998). É importante destacar que encontram-se inseridos no interior do município do Rio de Janeiro, três importantes remanescentes florestais: as áreas do maciço da Tijuca, do maciço da Pedra Branca e da Serra do Mendanha-Gericinó (PCRJ/SMMA, 2000), sendo este, o município que possui a maior área de remanescentes florestais da região (33.634ha), cobrindo 28,67% de sua área territorial. Esses remanescentes encontram-se protegidos por UCs de nível federal, estadual e municipal, sendo a nível municipal, o Parque Natural Municipal da Serra do Mendanha como uma das mais representativas áreas protegidas dessa região (IBAM/DUMA/PCRJ/SMAC, 1998). A inserção dos maciços na mesma unidade político-administrativa representa uma vantagem em relação à facilidade de operacionalização de ações voltadas para a conservação dos remanescentes desse bloco.

Esta região foi onde mais faltou dados sobre a área de algumas de suas unidades, sendo elas: Parque Natural Municipal Florestal do Barbosão e Sítio Paleontológico de São José de Itaboraí, em Itaboraí; Área de Proteção Ambiental Suruí, em Magé; Área de Relevante Interesse Ecológico de São Conrado, Áreas de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Fazenda da Baronesa e do Complexo Cotunduba São-João, no Rio de Janeiro; Área de Especial Interesse Ambiental do Bosque Lagunar de Itaipu, Reserva Biológica e Arqueológica Municipal da Ilha do Pontal, Reserva Ecológica Darcy Ribeiro e Parque Natural Municipal da Pedra do Cantagalo, em Niterói e; Parque Natural Municipal do Engenho, em São Gonçalo.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Metropolitana.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	UCs de PROTEÇÃO INTEGRAL				UCs de USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Belford Roxo	8.003	289	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Duque de Caxias	46.291	17.696	2	7,69	37,76	0,68	2	5,41	1.017,76	1,57	0	0,00	0	0,00	4	5,63	1.055,52	1,36
Guapimirim	35.945	14.432	0	0,00	0	0,00	1	2,70	15.582	23,96	0	0,00	0	0,00	1	1,41	15.582	20,11
Itaboraí	42.227	2.159	1	3,85	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	12,50	0	0,00	2	2,82	0	0,00
Japeri	8.329	1.902	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Magé	38.444	19.166	0	0,00	0	0,00	3	8,11	8.132,46	12,51	0	0,00	0	0,00	3	4,23	8.132,46	10,49
Mesquita	3.451	1.464	0	0,00	0	0,00	1	2,70	2.264	3,48	0	0,00	0	0,00	1	1,41	2.264	2,92
Nilópolis	1.879	56	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Niterói	12.744	4.252	2	7,69	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	25,00	0	0,00	4	5,63	0	0,00
Nova Iguaçu	52.295	24.776	1	3,85	1.100	19,80	7	18,92	14.189,75	21,82	0	0,00	0	0,00	8	11,27	15.289,75	19,73
Paracambi	18.011	9.119	1	3,85	600	10,80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,41	600	0,77
Queimados	7.719	970	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio de Janeiro	117.309	33.634	16	61,54	2.934,51	52,81	22	59,46	23.701,76	36,45	5	62,50	6.913,48	100,00	43	60,56	33.549,75	43,29
São Gonçalo	24.761	1.573	1	3,85	0	0,00	1	2,70	140	0,22	0	0,00	0	0,00	2	2,82	140	0,18
São João de Meriti	3.457	0	1	3,85	6,54	0,12	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,41	6,54	0,01
Seropédica	28.408	3.539	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Tanguá	14.538	3.079	1	3,85	878	15,80	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,41	878	1,13
TOTAL	463.811	138.106	26	100,00	5.556,81	100,00	37	100,00	65.027,73	100,00	8	100,00	6.913,48	100,00	71	100,00	77.498,02	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

Quadro 2. Total em número de unidade de conservação municipal da região Metropolitana, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Belford Roxo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Duque de Caxias	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4
Guapimirim	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Itaboraí	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Japeri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Magé	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	3
Mesquita	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Nilópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Niterói	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
Nova Iguaçu	0	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	8
Paracambi	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Queimados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	16	0	0	22	1	0	0	0	0	5	43
São Gonçalo	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
São João de Meriti	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Seropédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tanguá	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

4.2.2 - Região noroeste fluminense

Um total de 13 municípios integram a região Noroeste Fluminense, na qual foi possível a obtenção das informações sobre a existência ou não de UC municipal em todos eles. Apenas o município de Aperibé informou possuir uma UC sob sua gestão, a Área de Proteção Ambiental Serra da Bolívia (Uso Sustentável), que representa 0,78% do total em número de UCs municipais existentes no estado, não sendo possível a obtenção de dados sobre sua extensão. É importante destacar que a única UC municipal presente na região está inserida no município que apresenta a menor área territorial (8.760ha) e também a menor área de cobertura vegetal (43ha) quando comparado aos outros municípios que formam a região. Apesar de Cambuci ser o município que possui a maior área de remanescentes florestais da região Noroeste Fluminense (7.570ha), não foi verificada a existência de UC sob sua administração em seu território.

A menor existência de UC sob gestão municipal presente na região Noroeste Fluminense pode ser explicado por esta ser a região que apresenta os menores índices de remanescente florestal dentre as demais regiões do estado. De 537.250ha que perfazem sua área territorial, apenas 7,8% são recobertos por cobertura vegetal (41.926ha). Este fato pode ser justificado pela sua ocupação a partir do século XVIII, tendo como base de sua economia as práticas agrícolas, o que levou à quase total conversão da Mata Atlântica para outros usos (SARAÇA *et al.*, 2007).

Atualmente, a cobertura predominante é a de campos e pastagens, sendo extremamente difícil a recomposição espontânea da vegetação nessa região devido ao clima dominante, quente e com grande estresse hídrico (SARAÇA *et al.*, 2007).

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 3 e 4.

Quadro 3. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Noroeste Fluminense.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	UCs de PROTEÇÃO INTEGRAL				UCs de USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL					
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%		
Aperibé	8.760	43	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00
Bom Jesus do Itabapoana	59.823	5.650	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Cambuci	56.158	7.570	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Italva	29.629	680	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Itaocara	42.832	744	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Itaperuna	110.654	6.548	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Laje do Muriaé	24.908	2.342	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Miracema	30.427	2.845	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Natividade	38.651	2.849	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Porciúncula	30.309	5.220	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Santo Antônio de Pádua	61.167	3.053	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
São José de Ubá	25.045	922	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Varre-Sai	18.887	3.460	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	537.250	41.926	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

Quadro 4. Total em número de unidade de conservação municipal da região Noroeste Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Aperibé	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Bom Jesus do Itabapoana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cambuci	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Italva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaocara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaperuna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Laje do Muriaé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Miracema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Natividade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porciúncula	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santo Antônio de Pádua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São José de Ubá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varre-Sai	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.2.3 - Região da costa verde

A região da Costa Verde possui 232.974ha de extensão territorial. É formada por 4 municípios, sendo esta a região que apresenta a menor extensão territorial e o menor número de municípios em relação às outras regiões administrativas do estado. De todos os municípios que a integram, não foram obtidas as informações referentes ao município de Mangaratiba.

No município de Parati foi identificada a presença da Área de Proteção Ambiental da Baía de Parati (Uso Sustentável), a única UC municipal presente na região. Esta APA representa 0,78% do número total de UCs municipais presentes no estado, não sendo possível obter os dados de sua extensão territorial. O município de Parati abrange uma área de 91.771ha, sendo que mais de 89% de seu território encontra-se recoberto por remanescentes florestais, representados por 81.675ha.

O município de Itaguaí informou não possuir UC municipal, fato este que pode ser explicado por deter a menor área de cobertura vegetal (12.729ha) dentre os demais municípios que formam a região. O município de Angra dos Reis, apesar de possuir a segunda maior área em extensão (79.179ha) e em remanescentes da região (69.664ha) que abrangem 87,98% de sua área territorial, informou que não apresenta UC sob sua tutela.

A região da Costa Verde apesar de ser a de menor extensão, é a que possui os mais altos estoques contínuos de Mata Atlântica de todo o estado, com 193.436ha de área verde, abrangendo o equivalente à 83,03% da área territorial da região e 4,43% da área territorial do estado. Apesar da existência de apenas uma área protegida sob tutela municipal (Área de Proteção Ambiental da Baía de Parati), segundo Rocha *et al.* (2003), essa região possui uma área relativamente contínua de preservação, representada pela existência de diversas UCs federais e estaduais como por exemplo o Parque Nacional da Serra da Bocaina, que possui uma extensão de 100.000ha.

Historicamente, esta região representou um importante papel no deslocamento em direção a São Paulo e Minas Gerais, como também na movimentação portuária. A abertura de novos caminhos ligando o Rio de Janeiro a Minas Gerais e o declínio da atividade portuária contribuíram para manter grande parte de seu território isolado, o que possibilitou a preservação do meio ambiente, sobretudo nos municípios de Parati e Angra dos Reis (SARAÇA *et al.*, 2007).

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 5 e 6.

Quadro 5. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região da Costa Verde.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	UCs de PROTEÇÃO INTEGRAL				UCs de USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Angra dos Reis	79.179	69.665	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Itaguaí	26.944	12.729	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mangaratiba	35.080	29.367	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Parati	91.771	81.675	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00
TOTAL	232.974	193.436	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00	0	0,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

ND – informações não identificadas.

Quadro 6. Total em número de unidade de conservação municipal da região da Costa Verde, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL	
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável			
Angra dos Reis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Itaguaí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mangaratiba	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Parati	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1

ND – informações não identificadas.

4.2.4 - Região Norte Fluminense

Nove municípios que constituem a região Norte Fluminense fazem desta a maior região em extensão do estado, com 974.120ha. No total, são 8 UCs municipais presentes na região abrangendo uma área de 35.274,2ha, o que corresponde à 3,62% da área territorial da região Norte Fluminense e a 23,91% do total em extensão no estado protegido sob UC municipal. Nessa região restam 115.288ha de remanescentes florestais, que equivalem a 11,84% do total de sua área. Somente o município de São João da Barra não forneceu informações sobre a presença de unidades sob sua administração.

Representando o grupo de Proteção Integral, estão presentes 5 unidades, sendo 4 Parques Naturais Municipais e 1 Estação Ecológica, o equivalente a 62,5% do total em número de UC municipais presentes na região. Quanto ao grupo de Uso Sustentável, somente está presente na região a categoria Área de Proteção Ambiental, com o total de 3 unidades que representam 37,5% do número total de UCs municipais da região. É possível verificar que há uma diferença acentuada em relação à extensão total de unidades de Proteção Integral (514,2ha) e de Uso Sustentável (34.760ha) presentes nessa região (Figura 4).

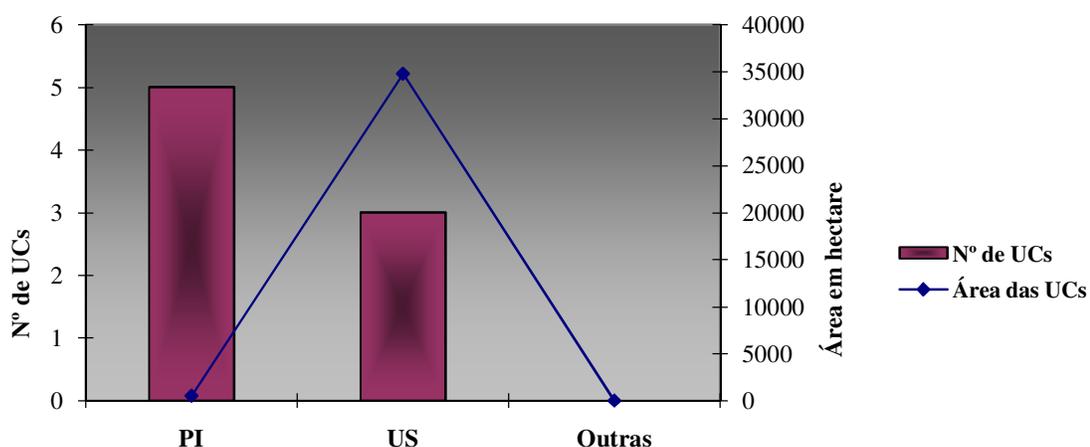


Figura 4. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro.

Não foi verificada a existência de categorias que não foram previstas pelo SNUC.

As UCs municipais presentes na região Norte Fluminense, representam 6,2% do número total de UCs municipais que integram o estado e encontram-se localizadas nos municípios de Quissamã, Macaé e Conceição de Macabu, sendo este último detentor de 50% das unidades presentes na região, que somadas totalizam 24.279ha. Conceição de Macabu é o município da região que apresenta o maior percentual de remanescentes florestais em relação ao total de sua área territorial (34,06%). Apesar de possuir a maior área de cobertura vegetal da região (403.229ha), o município de Campos dos Goytacases informou que não possui UC municipal.

Os demais municípios integrantes da região também informaram que não apresentam UC sob sua gestão, são eles: Carapebus, Cardoso Moreira, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

Segundo Saraça *et al.* (2007), os mais expressivos fragmentos florestais presentes nessa região encontram-se em terrenos mais elevados, principalmente nos municípios de Conceição de Macabu e Macaé.

Essa é a região do estado mais afetada pela atividade de extração de petróleo e gás natural. Nesta região tem ocorrido um visível aumento no processo de urbanização que se intensifica na faixa costeira, ameaçando não apenas os ecossistemas das restingas, mas também os ecossistemas das lagunas ali existentes (SARAÇA *et al.*, 2007).

As informações referentes à extensão da Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Ribeira e do Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos, ambos localizados no município de Quissamã não foram obtidas.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 7 e 8.

Quadro 7. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Norte Fluminense.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	UCs de PROTEÇÃO INTEGRAL				UCs de USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Campos dos Goytacazes	403.229	45.806	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Carapebus	24.777	472	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Cardoso Moreira	51.455	3.857	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Conceição de Macabu	39.482	13.449	3	60,00	279	54,26	1	33,33	24.000	69,04	0	0,00	0	0,00	4	50,00	24.279	68,83
Macaé	122.766	36.909	1	20,00	235,2	45,74	1	33,33	10.760	30,96	0	0,00	0	0,00	2	25,00	10.995,2	31,17
Quissamã	71.724	1.222	1	20,00	0	0,00	1	33,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	25,00	0	0,00
São Fidélis	102.861	9.631	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
São Francisco de Itabapoana	111.893	3.649	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
São João da Barra	45.933	293	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
TOTAL	974.120	115.288	5	100,00	514,2	100,00	3	100,00	34.760	100,00	0	0,00	0	0,00	8	100,00	35.274,2	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

ND – informações não identificadas.

Quadro 8. Total em número de unidade de conservação municipal da região Norte Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Campos dos Goytacazes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carapebus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cardoso Moreira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conceição de Macabu	1	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Macaé	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Quissamã	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
São Fidélis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Francisco de Itabapoana	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São João da Barra	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – informações não identificadas.

4.2.5 - Região serrana

A região Serrana é a segunda maior região em área territorial do estado, com 693.943ha. É formada por um conjunto de 14 municípios. Destes, 6 municípios informaram que não possuem UC sob sua tutela. Entretanto, foi verificada a existência de UCs municipais em: Bom Jardim, Cantagalo, Duas Barras, Nova Friburgo, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis. Já em relação à São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes não foi possível obter informações.

No total, são 12 as UCs municipais presentes na região, que correspondem a 9,3% do número total de UC municipais existentes no estado, estas, recobrem uma área de 25.186,22ha, que equivalem a 3,63% da área territorial da região e 17,07% do total em extensão de UC municipais existentes no estado.

Abrangendo o grupo de Proteção Integral, estão presentes 3 unidades, que cobrem uma área de 365,35ha e correspondem a 25% do total em número de UC municipais presentes na região, representadas por 1 Parque Natural Municipal, 1 Monumento Natural e 1 Reserva Biológica e 9 pertencem ao grupo de Uso Sustentável abrangendo uma área de 24.820,87ha (Figura 5), representando 75% do total de UCs municipais que integram a região, sendo que destas, 1 unidade pertence a categoria Área de Relevante Interesse Ecológico e 8 são Áreas de Proteção Ambiental. Quatro destas APAs encontram-se localizadas no município de Nova Friburgo. É possível verificar que há uma diferença acentuada em relação à extensão de unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável presentes nessa região.

Não foi verificada nesta região, a existência de categorias que não foram estabelecidas pelo SNUC.

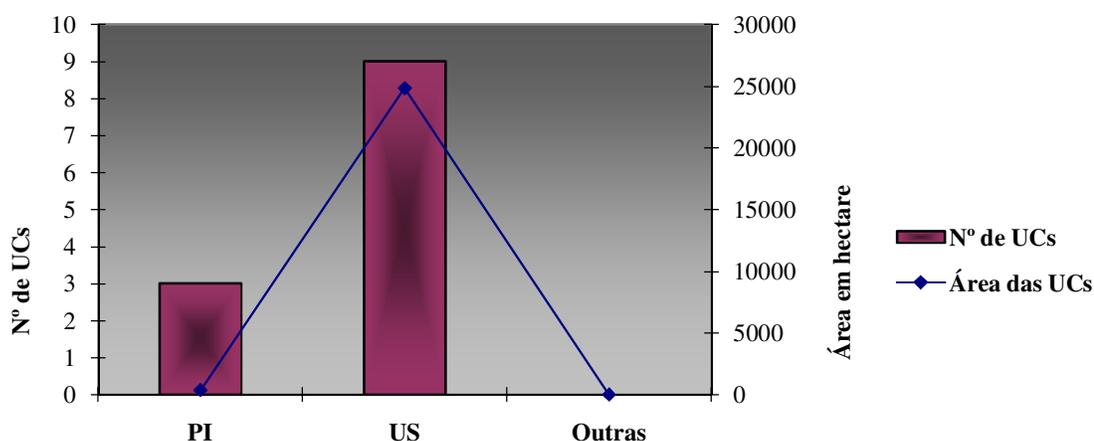


Figura 5. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região Serrana do estado do Rio de Janeiro.

Nos municípios dessa região, ainda são encontrados remanescentes da cobertura florestal da Mata Atlântica, sobretudo nas áreas mais elevadas, principalmente em Nova Friburgo, onde a mata se apresenta como uma grande mancha contínua (SARAÇA *et al.*, 2007). Um terço do total das Ucs municipais da região Serrana está situado no município de Nova Friburgo e o mesmo detém 24.608ha, o equivalente a 97,7% do total

em extensão de UC municipal presente na região. Esse município é o que apresenta a maior área territorial (93.101ha) dentre os demais presentes na região e é também o maior em área de cobertura vegetal, tendo 58,18% de seu território recobertos por área verde.

O cenário atual é caracterizado pela predominância de campos e pastagens, havendo ocorrência significativa de vegetação secundária em vários estágios de recomposição, resultado da incipiente atividade agropastoril sobre um solo esgotado pela atividade cafeeira. O processo de recomposição da floresta decorre da diminuição das práticas agrícolas, sendo favorecida pelo clima predominante tropical de altitude semi-úmido a úmido (SARAÇA *et al.*, 2007).

Faltaram informações a respeito das áreas da Reserva Biológica Municipal dos Cambucás, em Cantagalo e das Áreas de Proteção Ambiental Alto do Rio Negro e Alto do Rio Resende, pertencentes ao município de Duas Barras.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 9 e 10.

Quadro 9. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Serrana.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	UCs de PROTEÇÃO INTEGRAL				UCs de USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Bom Jardim	38.570	7.613	1	33,33	19	5,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	19	0,08
Cantagalo	75.063	9.863	1	33,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	0	0,00
Carmo	32.165	3.240	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Cordeiro	11.546	1.753	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Duas Barras	37.574	10.362	0	0,00	0	0,00	2	22,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	16,67	0	0,00
Macuco	7.742	888	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Nova Friburgo	93.101	54.168	0	0,00	0	0,00	4	44,44	24.608	99,14	0	0,00	0	0,00	4	33,33	24.608	97,70
Petrópolis	77.316	40.182	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Santa Maria Madalena	81.804	37.606	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
São José do Vale do Rio Preto	24.003	9.518	1	33,33	346,35	94,80	2	22,22	211,31	0,85	0	0,00	0	0,00	3	25,00	557,66	2,21
São Sebastião do Alto	39.695	1.127	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Sumidouro	39.505	10.565	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Teresópolis	76.987	38.819	0	0,00	0	0,00	1	11,11	1,56	0,01	0	0,00	0	0,00	1	8,33	1,56	0,01
Trajano de Morais	58.872	16.998	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
TOTAL	693.943	242.702	3	100,00	365,35	100,00	9	100,00	24.820,87	100,00	0	0,00	0	0,00	12	100,00	25.186,22	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

ND – informações não identificadas.

Quadro 10. Total em número de unidade de conservação municipal da região Serrana, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Bom Jardim	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cantagalo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Carmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cordeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Duas Barras	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Macuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nova Friburgo	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
Petrópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Maria Madalena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São José do Vale do Rio Preto	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	3
São Sebastião do Alto	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Sumidouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Teresópolis	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Trajano de Moraes	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND

ND – informações não identificadas.

4.2.6 - Região das baixadas litorâneas

A região administrativa das Baixadas Litorâneas é constituída por 13 municípios e possui 541.472ha de extensão territorial. Desses 13 municípios, 6 informaram não possuir UC sob sua tutela. Os outros 6 municípios possuem juntos 19 unidades, que correspondem a 14,73% do total em número de UCs municipais existentes no estado, fazendo desta a segunda maior região em número de UCs municipais. Estas 19 unidades, perfazem um total de 1.206,61ha, correspondendo a 0,82% do total em extensão de UCs municipais presentes no estado e 0,22% da área territorial da região.

Essas unidades encontram-se distribuídas entre 6 municípios, são eles: Armação dos Búzios, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio Bonito e Rio das Ostras. A maior parte delas encontra-se inserida no município de Iguaba Grande (8 UCs) que correspondem a 42,11% do total em número de UCs municipais da região. Não foram obtidos os dados referente ao município de Arraial do Cabo.

Dentre as UCs municipais que integram a região das Baixadas Litorâneas, 9 são de Proteção Integral sendo 8 Parques Naturais Municipais e 1 Monumento Natural, que juntos correspondem a 47,37% do total em número de UCs municipais existentes na região. Também existem 8 UCs de Uso Sustentável, que correspondem a 42,1% do total em número de UCs municipais, sendo 7 delas representadas pela categoria Parque Natural Municipal e 1 identificada como Área de Relevante Interesse Ecológico. As demais unidades compreendem 2 Áreas de Relevante Interesse Turístico, integrando a categoria denominada como 'outras', que equivalem a 10,53% do total em número de UCs municipais presente na região (Figura 6).

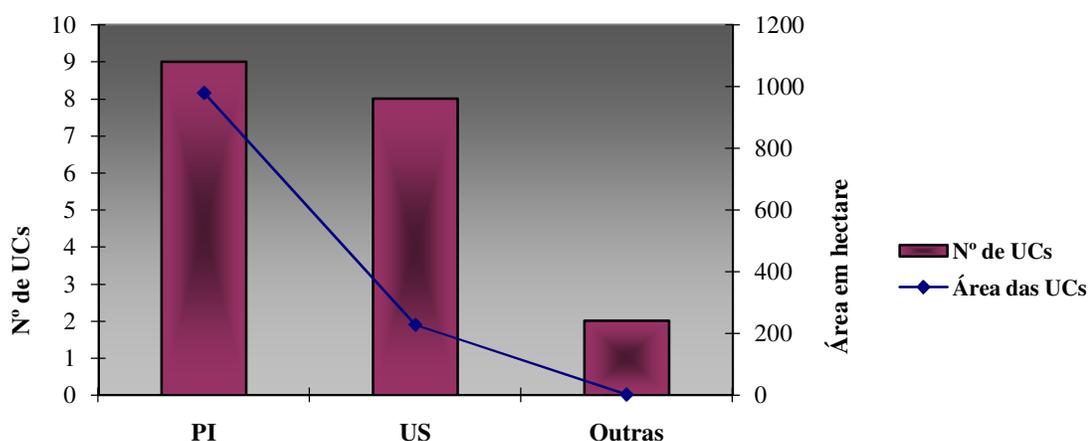


Figura 6. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região das Baixadas Litorâneas do estado do Rio de Janeiro.

O município com o maior número de unidades sob sua gestão é Iguaba Grande, com 8 unidades, seguido de Cabo Frio, com 4 unidades. Ressalta-se que essas 4 unidades presentes no município de Cabo Frio abrangem a maior área protegida na região sob UC municipal, com 818ha, todas pertencentes a categoria Parque Natural Municipal, apesar desse município possuir apenas 3,67% de cobertura vegetal remanescente em seu território.

Esta região vem apresentando uma crescente ocupação urbana desde as últimas décadas acarretando em profundas alterações na vegetação de restinga e crescentes índices de poluição em suas lagoas devido à ausência de saneamento na região. No entanto, os mais expressivos remanescentes da Mata Atlântica desta região podem ser observados nas colinas e nos maciços Costeiros, especialmente nos municípios de Maricá e Saquarema. É importante destacar que esta é a região que apresenta o maior crescimento demográfico do estado do Rio de Janeiro gerando uma grande pressão antrópica em quase todos os municípios que a integram (SARAÇA *et al.*, 2007).

As áreas do Parque Natural Municipal dos Pássaros e da Área de Relevante Interesse Ecológico Itapebussus, ficaram sem informações sobre suas extensões, ambas localizadas em Rio das Ostras. O mesmo ocorreu em Iguaba Grande, a respeito das áreas da Área de Proteção Ambiental do Morro do Governo, da Área de Proteção Ambiental dos Guimarães e da Área de Relevante Interesse Turístico do Camping.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 11 e 12.

Quadro 11. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região das Baixadas Litorâneas.

MUNICÍPIOS	ÁREADO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	PROTEÇÃO INTEGRAL				USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Araruama	63.367	1.281	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Armação dos Búzios	6.793	636	1	11,11	16,85	1,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5,26	16,85	1,40
Arraial do Cabo	14.889	247	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Cabo Frio	40.102	1.473	4	44,44	818	83,59	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	21,05	818	67,79
Cachoeiras de Macacu	95.709	53.912	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Casimiro de Abreu	46.131	14.275	1	11,11	108,9	11,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5,26	108,9	9,03
Iguaba Grande	5.372	5	0	0,00	0	0,00	6	75,00	141,9	62,54	2	100,00	1,17	100,00	8	42,11	143,07	11,86
Maricá	36.359	12.510	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio Bonito	46.155	13.623	1	11,11	0,16	0,02	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5,26	0,16	0,01
Rio das Ostras	23.239	5.053	2	22,22	34,64	3,54	2	25,00	84,99	37,46	0	0,00	0	0,00	4	21,05	119,63	9,91
São Pedro da Aldeia	33.923	1.698	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Squarema	35.556	8.092	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Silva Jardim	93.877	39.269	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	541.472	1.520,74	9	100,00	978,55	100,00	8	100,00	226,89	100,00	2	100,00	1,17	100,00	19	100,00	1.206,61	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

ND – informações não identificadas.

Quadro 12. Total em número de unidade de conservação municipal da região das Baixadas Litorâneas, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Araruama	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Armação dos Búzios	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Arraial do Cabo	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Cabo Frio	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Cachoeiras de Macacu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Casimiro de Abreu	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Iguaba Grande	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	2	8
Maricá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Bonito	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Rio das Ostras	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	4
São Pedro da Aldeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saquarema	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Silva Jardim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ND – informações não identificadas.

4.2.7 - Região do médio paraíba

A região do Médio Paraíba é composta por 12 municípios e sua área territorial apresenta 618.758ha de extensão. No total, foram identificadas 12 UCs municipais que representam 9,3% do número total de UCs municipais que compõem o estado do Rio de Janeiro, presentes em 8 municípios da região. Essas unidades compreendem uma área de 6.792,34ha, o que equivale à 4,6% da extensão total de UCs municipais do estado e 1,1% da área territorial da região. Os demais 4 municípios informaram que não apresentam em seu território UC sob sua gestão, são eles: Pinheiral, Porto Real, Quatis e Rio Claro.

O grupo de Proteção Integral é constituído por 6 unidades, sendo todas representadas pela categoria Parque Natural Municipal, que corresponde a 50% do total em número de UCs municipais presentes na região. Composto o grupo de Uso Sustentável, estão presentes também 6 unidades, sendo 3 Áreas de Proteção Ambiental, 2 Áreas de Relevante Interesse Ecológico e 1 Floresta Municipal. Não foi verificada a presença de UCs municipais não previstas pelo SNUC (Figura 7).

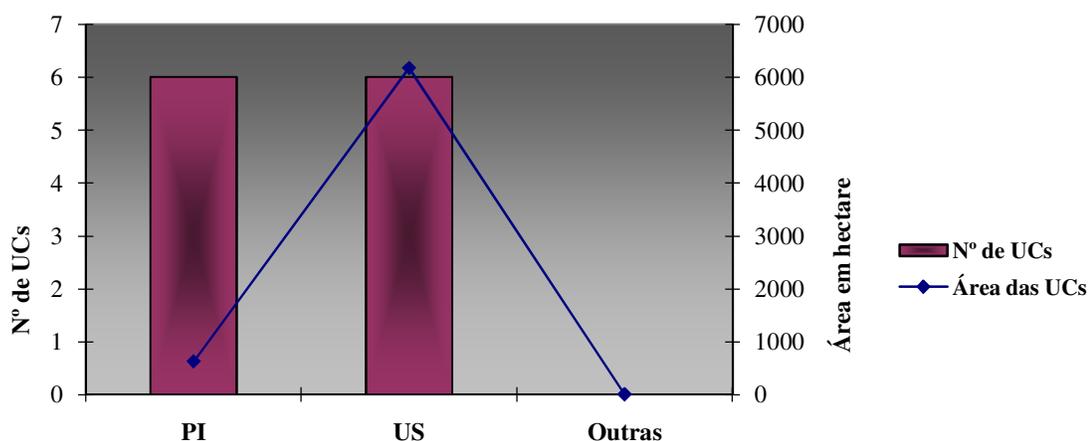


Figura 7. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região do Médio Paraíba do estado do Rio de Janeiro.

Resende com 33,57% de área coberta por remanescentes florestais e Barra Mansa com 9,79%, são os municípios que apresentam o maior número de UCs municipais dentre os demais presentes na região, ambos com 3 unidades. Em Barra Mansa, as 3 unidades ocupam 1.612,57ha de extensão, cobrindo 23,74% do total em extensão de UCs municipais existentes na região.

Merece atenção em termos de preservação o município de Resende que nos últimos 40 anos teve sua cobertura vegetal aumentada em 22%, sobretudo em sua porção setentrional (SARAÇA *et al.*, 2007). As suas 3 unidades possuem uma extensão de 4.869,7ha, que corresponde a 71,69% do total em extensão de UCs municipais existentes na região do Médio Paraíba.

O município de Rio Claro, apesar de não possuir UC sob sua tutela, é o que possui a maior área de remanescentes florestais da região, com 47.997ha recobertos por área verde, que correspondem a 57,06% de sua área territorial.

Essa região teve seu espaço físico regional bastante alterado durante o longo período de sua ocupação, consolidada e intensificada, com a cafeicultura no século XIX. Essa atividade foi a responsável pela quase total retirada da Mata Atlântica da região. Atualmente, predominam pastagens. É possível verificar que os remanescentes existentes atualmente na região são reflexo do abandono das práticas agrícolas (SARAÇA *et al.*, 2007).

Não foram obtidos os dados de extensão da Área de Proteção Ambiental Penedo, localizada no município de Itatiaia.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 13 e 14.

Quadro 13. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região do Médio Paraíba.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	PROTEÇÃO INTEGRAL				USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Barra do Pirai	57.704	21.439	1	16,67	0,07	0,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	0,07	0,00
Barra Mansa	54.787	5.366	0	0,00	0	0,00	3	50,00	1.612,57	26,14	0	0,00	0	0,00	3	25,00	1.612,57	23,74
Itatiaia	22.383	11.123	0	0,00	0	0,00	1	16,67	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	0	0,00
Pinheiral	7.683	1.393	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Pirai	50.618	28.902	1	16,67	19	3,05	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	19	0,28
Porto Real	5.076	317	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Quatis	28.529	4.155	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resende	111.279	37.361	2	33,33	369,7	59,36	1	16,67	4.500	72,94	0	0,00	0	0,00	3	25,00	4.869,70	71,69
Rio Claro	84.122	47.997	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Rio das Flores	47.712	12.248	0	0,00	0	0,00	1	16,67	57	0,92	0	0,00	0	0,00	1	8,33	57	0,84
Valença	130.640	35.415	1	16,67	23	3,69	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	23	0,34
Volta Redonda	18.225	2.337	1	16,67	211	33,88	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	8,33	211	3,11
TOTAL	618.758	208.053	6	100,00	622,77	100,00%	6	100,00	6.169,57	100,00	0	0,00	0	0,00	12	100,00	6.792,34	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

Quadro 14. Total em número de unidade de conservação municipal da região do Médio Paraíba, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Barra do Piraí	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Barra Mansa	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Itatiaia	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Pinheiral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piraí	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Porto Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quatis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resende	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Rio Claro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio das Flores	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Valença	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Volta Redonda	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

4.2.8 - Região centro-sul fluminense

A região Centro-Sul Fluminense é formada por 10 municípios que juntos recobrem uma área de 303.963ha. Foram identificadas no total a existência de 5 UCs municipais em seu território. Estas encontram-se distribuídas entre os municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Três Rios. Os demais 7 municípios que compõem a região informaram que não possuem UC sob sua administração.

O total de UCs municipais presentes na região representam 3,87% do total em número de UCs municipais existentes no estado e recobrem uma extensão de 1.574ha, o que corresponde a 1,07% da extensão total abrangida por UCs municipais no estado e 0,52% da área territorial da região Centro-Sul Fluminense.

Apenas 1 unidade pertence ao grupo de Proteção Integral, que corresponde a 20% do total em número de UCs municipais da região, representada pela categoria Parque Natural Municipal, não sendo possível identificar sua extensão, 3 são de Uso Sustentável, sendo que todas são Áreas de Proteção Ambiental, representando 60% do total de UCs municipais que integram a região e 1 se enquadra na categoria denominada como 'outras', sendo representada pela UC que não possui categoria definida, segundo informações obtidas. (Figura 8).

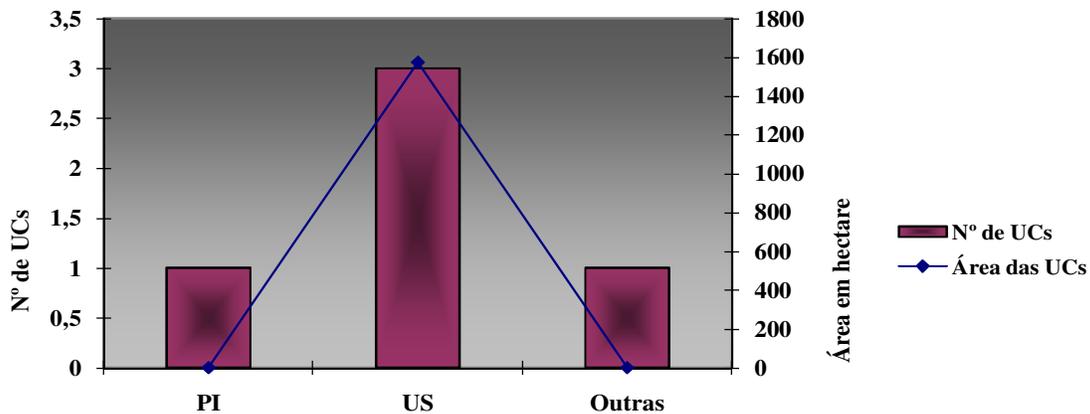


Figura 8. Número e área das UCs municipais de Proteção Integral (PI), Uso Sustentável (US) e outras categorias da região Centro-Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro.

A grande maioria das UCs municipais (3 UCs) presentes na região encontram-se situadas no município de Três Rios que possui apenas 9,12% de seu território recobertos por remanescentes florestais. Apesar do município de Vassouras apresentar a maior área de remanescentes florestais (16.687ha) dentre os demais da região, o mesmo informou que não apresenta UC sob sua gestão.

Esta é a região que possui a segunda menor área de remanescentes florestais quando comparada às outras regiões administrativas do estado, tal fato pode ser justificado devido à grande degradação ambiental promovida pelo ciclo cafeeiro, a qual ocasionou altos percentuais de campos e pastagens e pouquíssimos remanescentes da Mata Atlântica original, encontrados principalmente nos municípios de Vassouras e Miguel Pereira (SARAÇA *et al.*, 2007).

Não foram obtidas informações a respeito das áreas da Área de Proteção Ambiental do Rio Santana, em Miguel Pereira, da Área de Proteção Ambiental Lago do Caça e Pesca, do Parque Natural Municipal Vereador Gustavo e da UC sem categoria definida Encontro dos Três Rios, ambas pertencentes ao município de Três Rios.

Todos os dados obtidos para esta região são apresentados nos Quadros 15 e 16.

Quadro 15. Total em número e extensão de unidade de conservação municipal da região Centro-Sul Fluminense.

MUNICÍPIOS	ÁREA DO MUNICÍPIO (ha) ¹	ÁREA DE REMANESCENTE FLORESTAL (ha) ¹	PROTEÇÃO INTEGRAL				USO SUSTENTÁVEL				OUTRAS CATEGORIAS				TOTAL			
			N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%	N	%	ha	%
Areal	11.229	2.490	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Comendador Levy Gasparian	10.669	2.452	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Engenheiro Paulo de Frontin	13.905	9.870	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Mendes	7.651	4.352	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Miguel Pereira	28.748	12.769	0	0,00	0	0,00	1	33,33	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20,00	0	0,00
Paraíba do Sul	58.019	11.367	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Paty do Alferes	31.968	2.590	0	0,00	0	0,00	1	33,33	1.574	100,00	0	0,00	0	0,00	1	20,00	1.574	100,00
Sapucaia	54.081	10.200	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Três Rios	32.400	2.955	1	100,00	0	0,00	1	33,33	0	0,00	1	100,00	0	0,00	3	60,00	0	0,00
Vassouras	55.293	16.687	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	303.963	75.732	1	100,00	0	0,00	3	100,00	1.574	100,00	1	100,00	0	0,00	5	100,00	1.574	100,00

¹ Os dados sobre as áreas dos municípios e as áreas de remanescentes florestais foram cedidos pelo Laboratório de Geoprocessamento do Departamento de Geografia da UFRJ e correspondem aqueles apresentados no âmbito do projeto de mapeamento dos remanescentes florestais do bioma Mata Atlântica (MMA/PROBIO), cujos resultados estão disponíveis em IESB/IGEO (2007).

Quadro 16. Total em número de unidade de conservação municipal da região Centro-Sul Fluminense, por categorias de manejo e por categorias não previstas no SNUC.

MUNICÍPIOS	UCs de Proteção Integral					UCs de Uso Sustentável						Outras Categorias	TOTAL
	Estação Ecológica	Reserva Biológica	Parque Natural Municipal	Monumento Natural	Refúgio da Vida Silvestre	Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Municipal	Reserva Extrativista	Reserva da Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
Areal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comendador Levy Gasparian	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Engenheiro Paulo de Frontin	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Miguel Pereira	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Paraíba do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paty do Alferes	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Sapucaia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Três Rios	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3
Vassouras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4.2.9 - Síntese dos resultados nas regiões administrativas do estado do Rio de Janeiro

Foram identificadas em cada região administrativa, o seguinte número e extensão em termos percentuais de unidades de conservação municipais:

- 1- Região Metropolitana: 71 UCs abrangendo o equivalente à 52,53% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 2- Região das Baixadas Litorâneas: 19 UCs abrangendo o equivalente à 0,82% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 3- Região do Médio Paraíba: 12 UCs abrangendo o equivalente à 4,6% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 4- Região Serrana: 12 UCs abrangendo o equivalente à 17,07% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 5- Região Norte Fluminense: 8 UCs abrangendo o equivalente à 23,91% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 6- Região Centro-Sul Fluminense: 5 UCs abrangendo o equivalente à 1,07% da área territorial do estado protegida a nível municipal.
- 7- Região Noroeste Fluminense: 1 UC, não sendo possível obter os dados de sua extensão.
- 8- Região da Costa Verde: 1 UC, não sendo possível obter os dados de sua extensão.

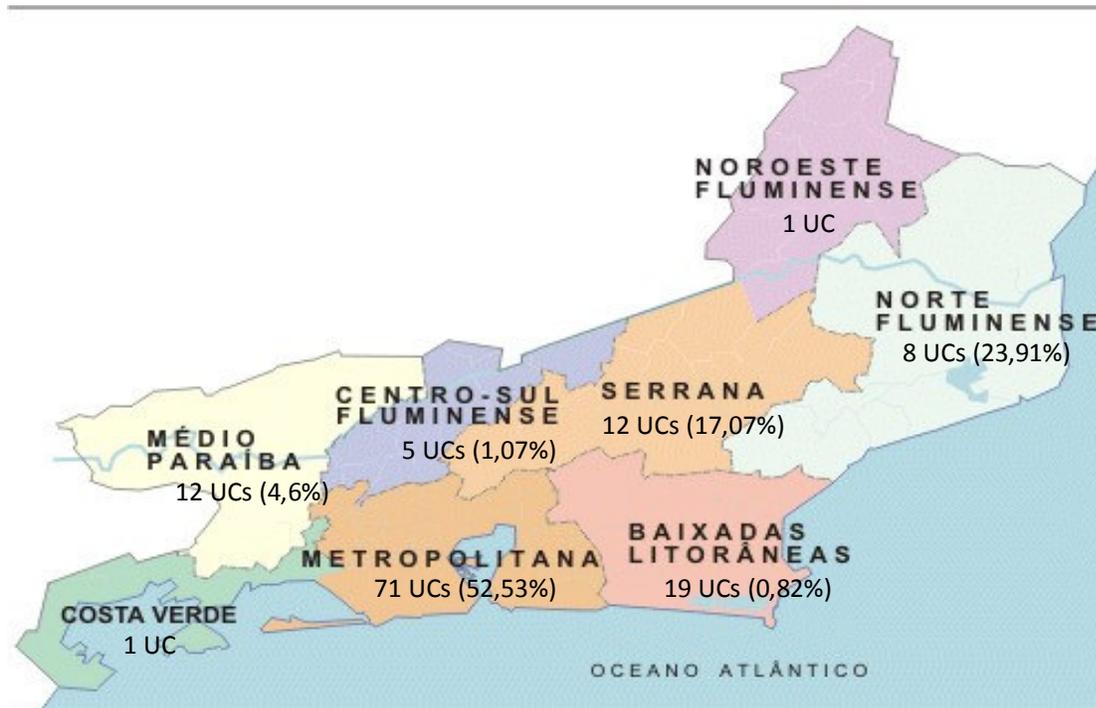


Figura 9. Número e extensão percentual das unidades de conservação municipais nas regiões administrativas do estado do Rio de Janeiro.

5. CONCLUSÕES

- Dos 92 municípios que compõem o estado do Rio de Janeiro, foi verificada a existência de UC municipal em 40 deles.
- No total, foram identificadas 129 UCs municipais distribuídas de forma irregular entre as regiões administrativas e os municípios que integram o estado do Rio de Janeiro. Pode-se relacionar este cenário à diferentes formas de ocupação do território e atividades econômicas que acarretaram em diferentes percentuais de remanescentes de Mata Atlântica no estado.
- A extensão das UCs sob gestão dos municípios ainda é pequena se comparada com as áreas das UCs federais e estaduais. Uma explicação possível para esta diferença pode estar relacionada ao recente estabelecimento da grande maioria das UCs municipais, tendo sua gestão ainda realizada de forma precária.
- A categoria de UC municipal com maior frequência de ocorrência no estado é a Área de Proteção Ambiental (Uso Sustentável), seguida dos Parques Naturais Municipais. A criação de APAs em maior número pode estar relacionada à grande inserção das mesmas em área de alta concentração urbana e com objetivos dos municípios de compatibilizar o crescimento urbano com o uso sustentável dos recursos naturais em áreas que apresentam atributos ambientais e/ou culturais relevantes. Em relação aos Parques, tal fato pode estar relacionado a objetivos de conservação dos remanescentes ainda existentes através do uso restrito dos recursos naturais.
- Dentre as categorias não estabelecidas pelo SNUC, a Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana foi identificada em maior número, somente presente no município do Rio de Janeiro. Este fato pode ser explicado pelos seus objetivos de conter ações que comprometessem os ecossistemas locais em áreas com grande demanda habitacional que levasse à ocupação irregular de áreas sobretudo de risco, como encostas ou com cobertura vegetal.
- O município do Rio de Janeiro é o que possui o maior número e a maior extensão de UCs municipais dentre os demais presentes no estado. Esse grande avanço pode estar relacionado à participação da sociedade reivindicando a proteção dos remanescentes florestais e com a promulgação de importantes instrumentos legais de proteção. Neste município encontram-se inseridos três importantes remanescentes florestais da Mata Atlântica, sendo este, o município que possui a maior área de remanescentes florestais da região Metropolitana.
- A região Metropolitana é a que apresenta os maiores valores em número e extensão de UCs municipais dentre as demais regiões administrativas que integram o estado do Rio de Janeiro. Essa é a região que detém a maior cobertura vegetal remanescente dentre as regiões administrativas do estado.
- As regiões Noroeste Fluminense e Costa Verde são as que apresentam os menores valores de UCs municipais em seu território. A região Noroeste Fluminense apresenta os menores índices de remanescente florestal dentre as demais regiões do estado, tendo sua ocupação baseada principalmente em práticas agrícolas, o que levou à quase total remoção da Mata Atlântica nesta região. Em contra partida, a região da Costa Verde possui os mais altos estoques contínuos de Mata Atlântica dentre as regiões que constituem o estado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento de dados das unidades de conservação municipais presentes no estado do Rio de Janeiro realizado neste trabalho, encontrou algumas dificuldades, principalmente em relação à comunicação com as instituições responsáveis pela gestão das mesmas. Além disso foi grande o número encontrado de UCs municipais que possuem instrumento de criação apesar de não terem sua extensão delimitada ou qualquer mapeamento disponível. Isto reflete que ainda há uma baixa organização nessas instituições e que as informações estão dispersas, ficando evidente a necessidade de uma maior organização por parte das instituições, uma vez que as mesmas são responsáveis pela gestão das UCs municipais. A criação de um programa estadual de apoio aos municípios, conforme está previsto pela Secretaria de Estado do Ambiente, confirma essa constatação e certamente poderá contribuir para melhorar esse cenário.

A expectativa é que as informações geradas no presente trabalho possam auxiliar na elaboração de políticas e no estabelecimento de ações efetivas e estratégias voltadas para a conservação da biodiversidade a nível municipal do estado do Rio de Janeiro, em particular para o cenário regional como também para cada um dos municípios que o integram, uma vez que os mesmos passaram a dispor de um diagnóstico atualizado de sua realidade em relação à proteção através da criação e estabelecimento de unidades de conservação geridas pelos próprios municípios.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENSUSAN, N. **Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, p. 25.538. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 4 fev. 2009.

BRASIL. Lei Complementar nº 16, de 4 de junho de 1992. Dispõe sobre a Política Urbana do Município, institui o Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. **D.O. RIO**, Rio de Janeiro, RJ, 09 jun. 1992. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

BRASIL. Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III E VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 4 fev. 2009.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 4 fev. 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa

do Bioma Mata Atlântica. Brasília, 2008. Legislação Federal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 22 abr. 2009.

CAPOBIANCO, J. P. R. O país da megadiversidade. Disponível em: <<http://www.mre.gov.br/cdbrasil/itamaraty/web/port/meioamb/biodiv/divbio/index.htm>>. Acesso em: 20 mai. 2005.

CDB. 1992. Convenção sobre Diversidade Biológica. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 20 abr. 2009.

CIDE. Rio de Janeiro em dados. Disponível em: <http://www.cide.rj.gov.br/cide/download/Rio_em_Dados_2008.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2009.

CODIN. Mapa estadual com divisão política: estado do Rio de Janeiro. 2004. Disponível em: <<http://www.codin.rj.gov.br/Mapas/Politico2004.htm>>. Acesso em: 2 abr. 2009.

DIAS, B. F. S. O papel das unidades de conservação face à Convenção sobre Diversidade Biológica e à Constituição Federal de 1988: uma análise conceitual hierarquizada, 1994, ms.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB/USP, 1998. 163p.

DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M.T.J. **Biodiversidade: a hora decisiva**. Curitiba: Editora UFPR, 2001. 307p.

DRUMMOND, J. A. **National Parks in Brazil: a history of 50 years of environmental policy**. 1988. 438 p. Dissertation (Masters in Environmental Studies Program), The Evergreen State College, Olympia, Washington.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA/INPE. Atlas dos remanescentes florestais do Rio de Janeiro. 2001.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA/INPE. Atlas dos remanescentes florestais do Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <www.sosma.org.br>. Acesso em: 30 de mai. 2009.

GEOBRASIL. O estado da biodiversidade. In: **Perspectiva do meio ambiente no Brasil**. Brasília: IBAMA, 2002.

IBAM / DUMA, PCRJ / SMAC. Guia de Unidades de Conservação Ambiental do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: IBAM / DUMA, PCRJ / SMAC, 1998. 208p.

INEA. Mapa de unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br>>. Acesso em: 8 de abr. 2009.

LANGE, M. B. R. A Conservação da Natureza: Conceitos e breve histórico. In: RIOS, A. V. V.; IRIGARAY, C. T. H. (Org) **O direito e o desenvolvimento sustentável – Curso de Direito Ambiental**. São Paulo: Editora Petrópolis. IEB – Instituto Internacional de educação do Brasil, 2005. p. 13-29.

MEDEIROS, R. **A Proteção da Natureza: das estratégias internacionais e nacionais às demandas locais**. 2003. 391 p. Tese (Doutorado em Geografia) – UFRJ – Instituto de Geociências – Departamento de Geografia. Rio de Janeiro.

MEDEIROS, Rodrigo & GARAY, Irene. 2006. Singularidades do sistema de áreas protegidas no Brasil e sua importância para a conservação da biodiversidade e o uso sustentável de seus componentes. In: GARAY, I. G.; BECKER, B. (Org). **Dimensões humanas da biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade natureza no século XXI**. Editora Vozes, p. 159-184.

MENEZES, P. C. A Natureza pode morar na cidade? **O Eco**, Rio de Janeiro, out. 2004. Seção Colunistas. Disponível em: <http://www.oeco.com.br/pedro-da-cunha-e-menezes?start=139>. Acesso em: 23 fev. 2009.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Primeiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica. Brasil. Brasília, 1998. 283p. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 fev. 2009.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Convenção sobre Diversidade Biológica: conferência para adoção do texto acordado da CDB. MMA/SBF. (Biodiversidade 2). Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 24 fev. 2009.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Biodiversidade brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira. Brasília: MMA/SBF, 2002. 404p. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em: 6 mar. 2009.

MORSELLO, C. **Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.

NELSON, J. G.; SERAFIN, R. Assessing biodiversity: a human ecological approach. **Ambio**, v. 21. n. 3, p. 212-218, 1992.

OLIVEIRA-FILHO, A. T. & FONTES, M. A. L. Patterns of Floristic Differentiation among Atlantic Forests in Southeastern Brazil and Influence of Climate. **Biotropica**, v. 32, n. 4b, p. 793 – 810, 2000.

PÁDUA, S. M. & SÁ, L. M. Papel da Educação Ambiental nas Mudanças Paradigmáticas da Atualidade. **R. paran. Desenv.**, Curitiba, n. 102, p.71-83, 2002.

PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 2000. Mapeamento e caracterização do uso das terras e cobertura vegetal no município do Rio de Janeiro entre os anos de 1984 e 1999. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 75 p.

PROBIO. Levantamento da Cobertura Vegetal Nativa do Bioma Mata Atlântica: Relatório final. Rio de Janeiro: 2007. Disponível em: <http://mapas.mma.gov.br/geodados/brasil/vegetacao/vegetacao2002/mata_atlantica/docdocumen/relatorio_final.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2009.

QUINTÃO, A. Evolução do conceito de parques nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. **Brasil Florestal**, Brasília, DF, n. 54, 1983.

ROCHA, C. F. D.; BERGALLO, H. G.; ALVES, M. A. S. & SLUYS, M. V. A **Biodiversidade nos grandes Remanescentes Florestais do Estado do Rio de Janeiro e nas Restingas da Mata Atlântica**. São Carlos, SP: RiMa, 2003. 160p.

SARAÇA. C.E. dos S.; RAHY. I. S.; SANTOS. M. A.; COSTA. M. B.; ALENCAR. R. S.; PERES. W. R. A propósito de uma nova regionalização para o Estado do Rio de Janeiro. **Revista Fluminense de Economia**, v. 3, n. 6, p. 18-27, 2007.

UCHOA NETO, C. A. M.; SILVA, M. A. M. Integridade e Grau de Implementação das Unidades de Conservação de Proteção Integral na Floresta Atlântica de Pernambuco. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 3., 2002, Fortaleza, Ceará, **Anais...** Fortaleza: Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação: Fundação O Boticário de Proteção à Natureza: Associação Caatinga, 2002. p. 268-277.

URBAN, T. **Saudade do Matão: relembando a história da conservação da natureza no Brasil**. Curitiba: Editora da UFPR; Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; Fundação MacArthur, 1998.

VIANA, D. P. C. **Gestão Participativa em Unidades de Conservação no Estado do Rio de Janeiro**. 2007. 36p. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. Seropédica.

WALLAUER, J. P. *et al.* Levantamento dos mamíferos da Floresta Nacional de Três Barras – Santa Catarina. In: *Biotemas*, v. 13, n. 01, p. 103-127. Florianópolis, 1997.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (WCED). *Our Common Future*, 1988. Versão traduzida: Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

WORLD DATABASE ON PROTECTED AREAS. Disponível em: <<http://sea.unepwcmc.org/wdbpa>>. Acesso em: 8 ago. 2007.

ANEXO 1: Nome, instrumento de criação e área das unidades de conservação municipais no estado do Rio de Janeiro, por região administrativa (continua).

REGIÃO METROPOLITANA			
Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Belford Roxo	Não tem UC	-	-
Duque de Caxias	Área de Proteção Ambiental de São Bento	Decreto nº3020/98	1.000
Duque de Caxias	Parque Natural Municipal da Taquara	Decreto nº1500/84	20
Duque de Caxias	Área de Proteção Ambiental da Caixa d'Água	Decreto nº2238/91	17,76
Duque de Caxias	Parque Natural Municipal da Caixa d'Água	Decreto nº5486/08	17,76
Guapimirim	Área de Proteção Ambiental Guapi-Guapiaçu	ND	1.5582
Itaboraí	Parque Natural Municipal Florestal do Barbosão	Lei nº1171/93	ND
Itaboraí	Sítio Paleontológico de São José de Itaboraí	Lei nº1346/95	ND
Japeri	Não tem UC	-	-
Magé	Área de Proteção Ambiental Suruí	Decreto nº2300/07	ND
Magé	Área de Proteção Ambiental Estrela	Lei nº624/03	4.372,25
Magé	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Véu das Noivas	Decreto nº2176/05	3.760,21
Mesquita	Área de Proteção Ambiental Mesquita	Decreto Lei nº456/06	2.264
Nilópolis	Não tem UC	-	-
Niterói	Área de Especial Interesse Ambiental do Bosque Lagunar de Itaipu	Lei nº1968/02	ND
Niterói	Reserva Biológica e Arqueológica Municipal da Ilha do Pontal	Lei nº1946/02	ND
Niterói	Parque Natural Municipal da Pedra do Cantagalo	Lei nº1254/93	ND
Niterói	Reserva Ecológica Darcy Ribeiro	Lei nº1566/97	ND
Nova Iguaçu	Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu	Lei nº6001/98	1.100
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Retiro	Lei nº3593/04	1.026,86
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Guandu-Açu	Lei nº3591/04	870,12
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Rio D'Ouro	Lei nº3588/04	3.112,47
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Jaceruba	Lei nº3592/04	2.474,45
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Tinguá	Lei nº3587/04	5.331,75
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Morro Agudo	Lei nº3594/04	271,34
Nova Iguaçu	Área de Proteção Ambiental Tinguazinho	Lei nº3586/04	1.102,76
Paracambi	Parque Natural Municipal do Curió	Decreto nº1001/02	600
Queimados	Não tem UC	-	-
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Fazendinha	Decreto nº4886/84	13,38
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Orla da Baía de Sepetiba	Lei nº1208/90	11.606,91
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Orla Marítima	Lei nº1272/90	268,26
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Paisagem e do Areal do Pontal	Decreto nº18849/88	24,44

ANEXO I.Continuação

Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Prainha	Lei nº1534/90	157,43
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Serra da Capoeira Grande	Lei nº2835/99	478,87
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Serra dos Pretos Forros	Decreto nº19145/00	2.715,15
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental das Brisas	Lei nº1918/92	101,85
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental das Pontas de Copacabana e Arpoador e seu entornos	Lei nº2.087/94	21,70
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental das Tabebuias	Decreto nº18199/99	71,69
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental de Grumari	Lei nº944/86	966,32
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Bairro da Freguesia	Decreto nº11830/92	379,48
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Morro do Leme	Decreto nº9779/90	54,52
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Morro do Silvério	Lei nº2836/99	150,12
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Parque Municipal Ecológico de Marapendi	Decreto nº10368/91	932,62
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Sacopã	Decreto nº6231/86	104,29
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Várzea Country Club	Decreto nº9952//91	10,30
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental dos Morros da Babilônia e de São João	Decreto nº14874/96	112,67
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental dos Morros dos Cabritos e da Saudade	Lei nº1912/92	135,46
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental da Pedra Branca	Lei nº1206/88	5.386,68
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental do Morro da Viúva	Lei nº2611/97	9,62
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Serra da Misericórdia	Decreto nº19144/00	3.555,75
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Alto da Boa Vista	Decreto nº11301/92	3.212,39
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana da Fazenda da Baronesa	Decreto nº21209/01	ND
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Jequiá	Decreto nº12250/93	145,34
Rio de Janeiro	Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana do Complexo Cotunduba-São João	Lei nº5019/09	ND
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal do Bosque da Freguesia	Decreto nº11830/92	30,33
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal de Grumari	Decreto nº20149/01	804,73
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Arruda Câmara (Bosque da Barra)	Decreto nº4105/83	53,64
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal da Cidade (Parque da Gávea)	ND	46,78
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Darke de Mattos	Decreto nº394/76	7,21
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal do Mendanha	Lei nº1958/93	1.444,86
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Chico Mendes	Decreto nº8452/89	43,64
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Marcos Tamoyo (Parque da Catacumba)	Decreto nº1967/79	30,10

ANEXO I.Continuação

Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal da Prainha	Decreto nº17445/99	146,93
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal de Marapendi	Lei nº61/78	247,85
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Penhasco Dois Irmãos	Decreto nº11850/92	39,19
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Professor Melo Barreto	ND	5,20
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Jardim do Carmo	Decreto nº 20723/01	2,55
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Fonte da Saudade	Decreto nº19143/00	2,22
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior	Decreto nº19143/00	8,29
Rio de Janeiro	Parque Natural Municipal Serra da Capoeira Grande	Decreto nº21208/01	20,99
Rio de Janeiro	Área de Relevante Interesse Ecológico de São Conrado	Lei nº3693/03	ND
São Gonçalo	Parque Natural Municipal do Engenho	ND	ND
São Gonçalo	Área de Proteção Ambiental do Engenho Pequeno	Decreto nº054/91	140
São João de Meriti	Parque Natural Municipal Jardim Jurema	Decreto nº4220/04	6,54
Seropédica	Não tem UC	-	-
Tanguá	Parque Natural Municipal Serra do Barbosão	Lei nº0633/07	878

REGIÃO NOROESTE FLUMINENSE

Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Aperibé	Área de Proteção Ambiental da Serra da Bolívia	ND	ND
Bom Jesus do Itabapoana	Não tem UC	-	-
Cambuci	Não tem UC	-	-
Italva	Não tem UC	-	-
Itaocara	Não tem UC	-	-
Itaperuma	Não tem UC	-	-
Laje do Muriaé	Não tem UC	-	-
Miracema	Não tem UC	-	-
Natividade	Não tem UC	-	-
Porciúncula	Não tem UC	-	-
Santo Antônio de Pádua	Não tem UC	-	-
São José de Ubá	Não tem UC	-	-
Varre-Sai	Não tem UC	-	-

REGIÃO DA COSTA VERDE

Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Angra dos Reis	Não tem UC	-	-
Itaguaí	Não tem UC	-	-
Mangaratiba	ND	ND	ND
Parati	Área de Proteção Ambiental da Baía de Parati	Lei nº685/84	ND

REGIÃO NORTE FLUMINENSE

Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Campos dos Goytacazes	Não tem UC	-	-

ANEXO 1.Continuação

Carapebus	Não tem UC	-	-
Cardoso Moreira	Não tem UC	-	-
Conceição de Macabu	Estação Ecológica Monte Cristo	493/2000	35
Conceição de Macabu	Área de Proteção Ambiental do Procura	494/2002	24.000
Conceição de Macabu	Parque Natural Municipal Dr. Milne Ribeiro	494/2000	2
Conceição de Macabu	Parque Natural Municipal das Piabas	633/2001	242
Macaé	Parque Natural Municipal Atalaia	Lei nº1596/95	235,20
Macaé	Área de Proteção Ambiental do Sana	Lei nº2172/01	10.760
Quissamã	Área de Proteção Ambiental da Lagoa da Ribeira	Plano Diretor, art. 67	ND
Quissamã	Parque Natural Municipal dos Terraços Marinhos	Plano Diretor, art. 68	ND
São Fidélis	Não tem UC	-	-
São Francisco de Itabapoana	Não tem UC	-	-
São João da Barra	ND	ND	ND
REGIÃO SERRANA			
Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Bom Jardim	Parque Natural Municipal Eliezer da Silveira Dias	ND	19
Cantagalo	Reserva Biológica Municipal dos Cambucás	Lei nº018/89	ND
Carmo	Não tem UC	-	-
Cordeiro	Não tem UC	-	-
Duas Barras	Área de Proteção Ambiental Alto do Rio Negro	Decreto nº1734/09	ND
Duas Barras	Área de Proteção Ambiental Alto do Rio Resende	Decreto nº1734/09	ND
Macuco	Não tem UC	-	-
Nova Friburgo	Área de Proteção Ambiental Municipal dos Três Picos	Decreto nº486/92	5.629
Nova Friburgo	Área de Proteção Ambiental Municipal do Pico do Caledônia	Decreto nº497/92	3.755
Nova Friburgo	Área de Proteção Ambiental Municipal de Macaé de Cima	Decreto nº156/90	8.526
Nova Friburgo	Área de Proteção Ambiental Municipal de Rio Bonito	Decreto nº443/96	6.698
Petrópolis	Não tem UC	-	-
Santa Maria Madalena	Não tem UC	-	-
São José do Vale do Rio Preto	Monumento Natural de Pedra das Flores	Decreto nº1651/06	346,35
São José do Vale do Rio Preto	Área de Proteção Ambiental Serra da Maravilha	Decreto nº1652/06	0,11
São José do Vale do Rio Preto	Área de Proteção Ambiental Serra do Taquaruçu	Decreto nº1653/06	211,20
São Sebastião do Alto	ND	ND	ND
Sumidouro	Não tem UC	-	-

ANEXO 1.Continuação

Teresópolis	Área de Relevante Interesse Ecológico Pedra da Tartaruga	Decreto nº2462/97	1,56
Trajano de Moraes	ND	ND	ND
REGIÃO DAS BAIXADAS LITORÂNEAS			
Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Araruama	Não tem UC	-	-
Armação dos Búzios	Parque Natural Municipal da Lagoinha	Decreto nº067/04	16,85
Arraial do Cabo	ND	ND	ND
Cabo Frio	Parque Natural Municipal Morro do Mico	Decreto nº1890	50
Cabo Frio	Parque Natural Municipal da Boca da Barra	Lei Orgânica, art. 180	100
Cabo Frio	Parque Natural Municipal do Mico-Leão Dourado	Decreto nº2.401 e nº 3.491	650
Cabo Frio	Parque Natural Municipal Dormitório das Garças	Lei nº229	18
Cachoeiras de Macacu	Não tem UC	-	-
Casimiro de Abreu	Parque Natural Municipal Córrego da Luz	Decreto nº097/05	108,90
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental dos Canellas	Decreto nº151/00	23
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental das Andorinhas	Decreto nº153/00	27
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental do morro do Governo	Decreto nº152/00	ND
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental dos Guimarães	Decreto nº158/00	ND
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental Igarapiapunha	Decreto nº157/00	68,63
Iguaba Grande	Área de Proteção Ambiental do Perú	Decreto nº154/00	23,27
Iguaba Grande	Área de Relevante Interesse Turístico do Camping	Decreto nº155/00	ND
Iguaba Grande	Área de Relevante Interesse Turístico Marnel	Decreto nº156/00	1,17
Maricá	Não tem UC	-	-
Rio Bonito	Parque Natural Municipal da Caixa D'água		0,16
Rio das Ostras	Monumento Natural dos Costões	Decreto nº118/04	34,64
Rio das Ostras	Área de Proteção Ambiental da Lagoa do Iriri	Decreto nº120/04	84,99
Rio das Ostras	Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus	ND	ND
Rio das Ostras	Parque Natural Municipal dos Pássaros	ND	ND
São Pedro da Aldeia	Não tem UC	-	-
Squarema	Não tem UC	-	-
Silva Jardim	Não tem UC	-	-
REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA			
Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Barra do Pirai	Parque Natural Municipal Florestal de Barra do Pirai	Lei nº1190/06	0,07
Barra Mansa	Área de Relevante Interesse Ecológico Cicuta	Decreto nº90792/85	510
Barra Mansa	Área de Proteção Ambiental do Cafundó	Decreto nº4579/85	1.102,49

ANEXO 1.Cont.

Barra Mansa	Área de Relevante Interesse Ecológico Ilhas do Paraíba do Sul	Decreto nº4580/85	0,08
Itatiaia	Área de Proteção Ambiental Penedo	Lei nº482/08	ND
Pinheiral	Não tem UC	-	-
Piraí	Parque Natural Municipal Florestal Mata do Amador	Lei nº447/97	19
Porto Real	Não tem UC	-	-
Quatis	Não tem UC	-	-
Resende	Área de Proteção Ambiental da Serrinha do Alambari	Lei nº1.726/91	4.500
Resende	Parque Natural Municipal do Rio Pombo	Decreto nº3.178/09	6,7
Resende	Parque Natural Municipal da Cachoeira da Fumaça e Jacuba	Decreto nº3.177/09	363
Rio Claro	Não tem UC	-	-
Rio das Flores	Floresta Municipal Rio das Flores	Decreto nº56/07	57
Valença	Parque Natural Municipal Açude da Concórdia	Decreto nº65/01	23
Volta Redonda	Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá	Decreto nº10468/05	211

REGIÃO CENTRO - SUL FLUMINENSE

Município	Nome da unidade de conservação municipal	Instrumento de criação	Área (ha)
Areal	Não tem UC	-	-
Comendador Levy Gasparian	Não tem UC	-	-
Engenheiro Paulo de Frontin	Não tem UC	-	-
Mendes	Não tem UC	-	-
Miguel Pereira	Área de Proteção Ambiental do Rio Santana	Lei nº2018/04	ND
Paraíba do Sul	Não tem UC	-	-
Paty do Alferes	Área de Proteção Ambiental Palmares	Decreto nº1703/03	1.574
Sapucaia	Não tem UC	-	-
Três Rios	Encontro dos Três Rios	Lei nº1756/91	ND
Três Rios	Parque Natural Municipal Vereador Gustavo Veloso	Lei nº2020/96	ND
Três Rios	Área de Proteção Ambiental Lago do Caça e Pesca	Lei nº2182/98	ND
Vassouras	Não tem UC	-	-

ND – informações não identificadas.